



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



SEMECD/PMUI - MEMO Nº \_\_\_\_ /2021

Uiramutã/RR, 15 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Sr.  
BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA  
Prefeito de Uiramutã-RR

**ASSUNTO:** Serviços de eventos, destinados a atender a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de processo para a contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I e PAMS.

Respeitosamente,

**DARILENE SOUZA DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.  
Portaria 001/2021.

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

Benisio Roberto de Souza  
PRE:  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

EM BRANCO




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – PAMS

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR</b>		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.</b>		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA / PROJETO/SUB-PROJETO: <b>13.392.0213.2017.0000</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: <b>3.3.90.39.00</b>	FONTE DE RECURSOS: <b>RECURSO PRÓPRIO</b>	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.
01	a contratação de empresa para prestação destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I	-	-

<b>APLICAÇÃO:</b> Prestação destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR.	<b>DATA:</b> 15/09/2021.
TIPO DE EMPENHO: <b>GLOBAL</b>	 <b>DARILENE SOUZA LIMA</b> Secretária Mun. De Educação, Cultura e Desporto Portaria 001/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

### 2. DO OBJETO

2.1 - O objeto desta licitação é a para a contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I.

### 3. JUSTIFICATIVA.

3.1 - A presente contratação se faz necessária em prestação de serviços de eventos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que dependem de infraestrutura como, sonorização, montagem de palco, recursos multimídia, vez que a Prefeitura não possui equipamentos e pessoal suficientes para atender a demanda, justificando assim, a contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços aqui licitados, sob a orientação e supervisão dos coordenadores de cada área, considerando que o município vem promovendo eventos culturais como, shows, espetáculos de dança,

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**



festival de cultura, proporcionando ao público em geral, eventos gratuitos na promoção do lazer, democratizando a cultura, gerando repercussão na política cultural do município, visando também a valorização dos artistas locais, e também de todo o estado onde terão a oportunidade de expor seus talentos e formas de expressão visual.

#### 4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de boa qualidade e fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referentes a termo.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4
8	Locação de Tendões modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800

#### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2021.

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



**Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

**Programa de Trabalho:** 13.392.0213.2017.0000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

**Fonte de Recursos:** RECURSO PRÓPRIO.

**5.2** - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

## **6. DA FORMA, DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**6.1** - O prazo de execução destes serviços será de até 31 de dezembro do ano de 2021, contados da assinatura do contrato, podendo ser este prazo prorrogado, por igual período, conforme do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, a critério da Administração, mediante justificativa por escrito. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade e pedidos dos setores requisitantes em data a ser agendada, em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas antes do evento. A administração poderá ou não solicitar os serviços acima descritos nos quantitativos acima estimados.

**6.2** - O Município de Uiramutã, reserva-se no direito de cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93, se os serviços estiverem em desacordo com o previsto neste edital.

**6.3** – O Contrato obedecerá ao modelo constante no Anexo II deste Edital e fará parte integrante deste, independentemente de transcrição, o edital da licitação e seus anexos, o termo de referência e a proposta vencedora desta licitação.

**6.4** – A Prefeitura do Município de Uiramutã poderá proceder alterações contratuais nas condições previstas nos artigos. 58 e 65 da Lei Nº 8.666/93.

**6.5** – Todas as despesas inerentes ao contrato correrão por conta da Contratada.

**6.6** - Todas as Ordens de Serviço, notificações e entendimentos entre a

EM BRANCO

✓

✓



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECD



Prefeitura e a Contratada, serão feitos por escrito nas ocasiões devidas pelos ordenadores das despesas.

**6.7** - São de exclusiva responsabilidade da Contratada os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, os quais não poderão na hipótese de inadimplência do contrato, serem transferidos à responsabilidade da Prefeitura do Município de Uiramutã.

**6.8** - O Contrato será supervisionado e coordenado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**6.9** - Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá à convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do art. 64.

**6.10** - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, caracterizará inadimplência, sujeitando-a ao pagamento da multa compensatória de até 10% (dez por cento) do valor global da proposta;

**6.11** - Os serviços descritos no objeto deste instrumento, deverão ser executados obedecendo todas as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT, do CREA e demais legislação vigente.

**6.12** - Todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, a montagem e desmontagem, a manutenção, conservação e segurança dos mesmos, serão por conta da Contratada, bem como, a equipe de operadores, devendo estes ser profissionais idôneos e habilitados para a execução dos serviços ora contratados;

**6.13** - Caberá à Contratada, arcar com todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, encargos, taxas, salários, transporte, hospedagem e alimentação da equipe e outras despesas que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços contratados;

**6.14** - Caberá à Contratada, arcar com todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, encargos, taxas, salários,

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO - SEMECD



transporte, hospedagem e alimentação da equipe e outras despesas que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços contratados;

**6.15** - A Contratada será responsável por danos e prejuízos causados à Contratante, coisa ou propriedade, pessoa de terceiros, em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados.

**6.16** - Será exigido da empresa vencedora na execução dos serviços para montagem de palco, sonorização e iluminação, antes do início de cada serviço, a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do engenheiro responsável pelo CREA local.

**6.17** - Os serviços somente serão realizados mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto quando da realização dos eventos.

## **7. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.**

**7.1** - Quanto à modalidade licitatória está será definida pelo ordenador de despesa da SEMEC, no entanto sugere-se a aplicação da **CARTA CONVITE** tendo em vista ser a modalidade que mais se adequa ao objeto a ser licitado e atender as necessidades do presente Termo de Referência. A modalidade está prevista no art. 22, inciso III, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**7.2** - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

### **1.1- Da Capacidade Jurídica:**

- a) ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) registro comercial em caso de empresa individual;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**1.2- Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;

b) prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, inclusive abrangendo regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), estadual e Municipal;

c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Certidão negativa quanto a Dívida Ativa da União (podendo ser apresentada em conjunto com a CND junto a Fazenda Federal);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, em cumprimento à Lei Nº 13.440/2011.

f) Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa em plena validade;

**1.3 - Da Qualificação Econômico-Financeira;**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**8.1 - O contratante deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:**

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a CONTRATADA(o) toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de início dos serviços para execução imediata, contendo as especificações dos serviços conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho;

d) - Efetuar o pagamento a CONTRATADA (O) em conformidade com o disposto neste instrumento;

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



**9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (O):**

- a) Serão de responsabilidade da Contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A Contratada (o) deverá tomar as providências que a Contratante julgue necessárias, para realização dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A Contratada (o) deverá realizar os serviços de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, os serviços deste contrato;
- e) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- f) Realizar o objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

**10. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

**10.1** - O valor estimado para esta licitação é de R\$167.316,67 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) valor total do contrato, de acordo com a pesquisa de preços referente a ao objeto do contrato, para atender a secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto, considerando o prazo total de vigência desta contratação.

**10.2** - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

**11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

**11.1** - O pagamento será efetuado em até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à efetiva realização dos serviços contratados, através da Secretaria Municipal de

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



Educação, Cultura e Desporto - SEMECD, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de serviço executados devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO.

**12.1** - A fiscalização da realização dos serviços será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

## 13. DAS ALTERAÇÕES.

**13.1** - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

**13.2** - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

## 14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

**14.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei Nº 8.666/93;

**14.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei Nº 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECD



sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**14.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**14.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**14.5** - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**14.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**14.7** - Os serviços deverão estar em conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar os mesmos com maior zelo e obediência ao edital, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**15.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento de serviços consultoria de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**15.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

**15.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**



**15.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**15.5** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços advocatícios e de assessoria jurídica advocatícios constante do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 15 de setembro de 2021.

  
**DARILENE SOUZA LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria 001/2021

EM BRANC





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO - SEMECD



**ANEXO I - PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Anexo I - contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I”.

SERVIÇOS DE SERVIÇOS			
ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4
8	Locação de Tendras modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800

Uiramutã/RR, 15 de setembro de 2021

*Darilene*

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V.unit	V.Total
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5	6.166,67	30.833,33
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4	4.100,00	16.400,00
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4	2.616,67	10.466,67
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3	4.933,33	14.800,00
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3	7.100,00	21.300,00
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3	3.200,00	9.600,00
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4	8.166,67	32.666,67
8	Locação de Tendas modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25	950,00	23.750,00
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10	350,00	3.500,00
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800	5,00	4.000,00

Uiramutã/RR, 15 de setembro de 2021

**DARILENE SOUZA LIMA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO - SEMECD

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CPF OU CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I".

SERVIÇOS DE INFRESTRUTURA					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V.unit	V.Total
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5		
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4		
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4		
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3		
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3		
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3		
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4		
8	Locação de Tendas modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25		
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10		
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800		

**VALOR TOTAL:** \_\_\_\_\_

Valor Total: R\$ \_\_\_\_\_

Validade da proposta: Validade da Proposta: 60 dias

Local: Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2021

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbro**

EM BRANCC



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECCD**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS											
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	EMPRESA 01 EMPRESA 01 NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		EMPRESA 02 GLOBAL PRODUÇÕES		EMPRESA 03 GOLÇALVES E BORGES LTDA - ME		MÉDIO UNIT.	MÉDIO TOTAL
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 31.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00	R\$ 6.166,67	R\$ 30.833,33
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00	R\$ 2.616,67	R\$ 10.466,67
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.933,33	R\$ 14.800,00
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 7.100,00	R\$ 21.300,00	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00	R\$ 7.100,00	R\$ 21.300,00
6	Serviços de Segurança (20 - vinte pessoas por cada evento)	SERV	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
7	Serviços de Palco 06x06 - 1,40 M; 08x08 - 1,40 M; 10x10 - 1,40 M; 12x10 - 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 32.800,00	R\$ 8.300,00	R\$ 33.200,00	R\$ 8.166,67	R\$ 32.666,67
8	Locação de Tendão modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00	R\$ 950,00	R\$ 23.750,00	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 950,00	R\$ 23.750,00
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 161.100,00</b>		<b>R\$ 167.750,00</b>		<b>R\$ 173.100,00</b>		<b>R\$ 167.316,67</b>



EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Insc. Estadual  
**24.037848-8**  
NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI  
Av. Santo Amaro, Nº 263, Centro  
Telefone: 95- 98403-7705  
CNPJ: 35.719.098/0001-16  
Alto Alegre - RR

NOME OU RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CPF OU CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã/RR.

SERVIÇOS DE INFRESTRUTURA					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V.unit	V.Total
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5	6.000	30.000
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4	4.000	16.000
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4	2.500	10.000
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3	4.800	14.400
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3	7.000	21.000
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3	3.000	9.000
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4	8.000	32.000
8	Locação de Tendões modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25	900,00	22.500
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10	300,00	3.000
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800	4,00	3.200

**VALOR TOTAL : R\$ 161.100,00**

Valor Total: R\$ 161.100 (cento e sessenta e um mil e cem reais)

Validade da proposta: Validade da Proposta: 60 dias

Local: Boa Vista, 14 de 09, 2021

*Cley*  
**Cley Natal C. Magalhães**  
Sócio - Administrador  
RG: 80082/SSP-RR

Assinatura e Carimbro

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Global Produções

CPF OU CNPJ: 17.383.083/0001-48

Endereço: Av. Sebastião Oliveira 989 Mucajai

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã/RR.

SERVIÇOS DE INFRESTRUTURA					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V.unit	V.Total
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5	6.200,00	31.000,00
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4	4.100,00	16.400,00
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4	2.600,00	10.400,00
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3	5.000,00	15.000,00
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3	7.100,00	21.300,00
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3	3.200,00	9.600,00
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4	8.200,00	32.800,00
8	Locação de Tendões modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25	950,00	23.750,00
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10	350,00	3.500,00
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800	5,00	4.000,00

**VALOR TOTAL :** 167.750,00

Valor Total: R\$ \_\_\_\_\_

Validade da proposta: Validade da Proposta: 60 dias

Local: Boa Vista, 14 de Setembro, 2021

José Ribamar Lopes dos Santos  
Assinatura e Carimbro

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD



**CNPJ: 21.785.298/0001-62**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**GONÇALVES E BORGES LTDA-ME**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

Rua: Santa Rosa, S/N Vila Trairão

CPF OU CNPJ: \_\_\_\_\_

**CEP: 69.343-000**

Endereço: \_\_\_\_\_

**AMAJARI - RR**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã/RR.

SERVIÇOS DE INFRESTRUTURA					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V.unit	V.Total
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5	6.300,00	31.500,00
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4	4.200,00	16.800,00
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4	2.750,00	11.000,00
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3	5.000,00	15.000,00
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3	7.200,00	21.600,00
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3	3.400,00	10.200,00
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4	8.300,00	33.200,00
8	Locação de Tendões modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25	1.000,00	25.000,00
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10	400,00	4.000,00
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800	6,00	4.800,00

**VALOR TOTAL : 173.100,00**

Valor Total: R\$ cento e setenta e três mil e cem reais.

Validade da proposta: Validade da Proposta: 60 dias

Local: Boa Vista, 13 de setembro, 2021

  
 Assinatura: Igor Thiago Borges Leonel  
 RG: 368204-8  
 Representante

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR  
 CNPJ: 01.612.681.0001.01

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**



**Do: Gabinete do Prefeito.  
Para: Secretaria Municipal de Administração.**

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

**Uiramutã/RR, 20 de setembro de 2021**

*Eloiza Cavalcante de Lima*  
ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA  
Chefe de Gabinete

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



**Da: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**  
**Para: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFP**

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I”.

COPIA Nº 3

Uiramutã-RR, em 20/09/2021.

  
**OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração.  
Portaria Nº. 003/2021

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMFP.



**Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFP.**  
**Ao: Excelentíssimo Sr.**  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA.**  
**Prefeito Municipal de Uiramutã.**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD.

EXERCÍCIO: 2021.  
Programa de Trabalho: 13.392.0213.2017.0000  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Tipo de Empenho: Global.  
Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.

No valor total estimado de **R\$ 167.316,67** (cento e sessenta e sete mil reais, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Uiramutã-RR, 17 de setembro de 2021.



**Denismar Horta Thomé**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I”.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD.

EXERCÍCIO: 2021.

Programa de Trabalho: 13.392.0213.2017.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Tipo de Empenho: Global.

Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 21 de setembro de 2021.

  
Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO

---

**Benisio Roberto de Souza**  
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

**PROCESSO Nº 112/2021**

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 038/2021 – Art., 22, III, §3º, conforme Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I”.

**REQUERENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPORTO - SEMECD

### AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório Nº. 112/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 23 de setembro de 2021.

  
**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

**EM BRANCO**





PORTARIA Nº 015/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Confere com Original  
*Cleiciane Pinho de Assis*  
Cleiciane Pinho de Assis  
Membro da CPL  
Portaria 014/2021

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.

*BRJ*  
Benisio Roberto de Souza  
Prefeito

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL  
EM 04/01/2021  
*ETC*

**EM BRANCO**



PORTARIA Nº 347A/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor Sandro da Silva Mafra, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora Juliana Souza da Silva, portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora Cleiciane Pinho de Assis, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

*Gabinete com Original*  
*Cleiciane Pinho de Assis*  
Membro da CPL  
Portaria 014/2021

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de outubro de 2021.

*BRA*  
Benísio Roberto de Souza  
PREFEITO  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito

INSTRUMENTO NO MURAL  
07/10/21  
*[Signature]*

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**JUSTIFICATIVA**

**MODALIDADE LICITATÓRIA CARTA-CONVITE**

Figurando como a mais singular das modalidades licitatórias normatizadas pela Lei 8.666/93, a Carta-Convite, apesar de singela, pois, dependendo do objeto buscado pela secretaria de Educação, Cultura e Desporto sua demanda, é escolhida em razão de seu relativo baixo custo e rapidez em sua implementação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”*

Considerando haver no processo informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando o valor orçado ter seu montante estipulado em R\$ 167.316,67 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta sete centavos). E em atendimento ao Decreto nº 9.412/2018.

Considerando haver, no mínimo 03 (três) empresas a serem convidadas, conforme regramento licitatório, onde, conforme edital, deverão encontrar-se aptas para o fornecimento dos equipamentos a serem adquirido, consoante documentos de habilitação e proposta de preço, os quais serão abertos no dia do certame.

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



Vimos através requerer desta Consultoria Jurídica, parecer favorável a modalidade escolhida, visto considerações acima expostas.

Uiramutã-RR, 23 de setembro de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCI





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE EDITAL  
PROCESSO Nº XXX/2021  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº XXX/2021

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, **fora realizada no dia XX de XXXXXX de 2021, as XX:XX horas**, licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, para contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de **INFRAESTRUTURA** para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I; que atende à demanda da Secretaria, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

## 1. DO OBJETO

**1.1** – O objeto desta licitação é a para contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de **INFRAESTRUTURA** para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I”.

## 2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as XX:XX horas do dia de XX de XXXXXXXX de 2021.**

## 3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta, mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada a abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

#### 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



- 4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.
- 4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.
- 4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.
- 4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestarem inexequíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escrito to os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.
- 4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.
- 4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.
- 4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

## **5. - DOS RECURSOS**

- 5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.
- 5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.
- 5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

## **6. SANÇÕES**

- 6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
  - c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
  - d) Rescisão do termo de contrato;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.
  - f)

## **7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1 - O pagamento será, mediante fatura de serviço.
- 7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2021:

7.4 - FUNCIONAL

- a) Programática: 13.392.0213.2017.0000,
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- c) Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.

**8. - DO FORO**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, **entre XX:XX e XX:XX horas.**

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXX de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente da CPL**

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. INTRODUÇÃO**

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2. DO OBJETO**

2.1 - O objeto desta licitação é a para a contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I.

**3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 - A presente contratação se faz necessária em prestação de serviços de eventos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que dependem de infraestrutura como, sonorização, montagem de palco, recursos multimídia, vez que a Prefeitura não possui equipamentos e pessoal suficientes para atender a demanda, justificando assim, a contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços aqui licitados, sob a orientação e supervisão dos coordenadores de cada área, considerando que o município vem promovendo eventos culturais como, shows, espetáculos de dança,

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL



festival de cultura, proporcionando ao público em geral, eventos gratuitos na promoção do lazer, democratizando a cultura, gerando repercussão na política cultural do município, visando também a valorização dos artistas locais, e também de todo o estado onde terão a oportunidade de expor seus talentos e formas de expressão visual.

#### 4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de boa qualidade e fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referentes a termo.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4
8	Locação de Tendas modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800

#### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2021.

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL



**Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

**Programa de Trabalho:** 13.392.0213.2017.0000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

**Fonte de Recursos:** RECURSO PRÓPRIO.

**5.2** - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

## **6. DA FORMA, DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**6.1** - O prazo de execução destes serviços será de até 31 de dezembro do ano de 2021, contados da assinatura do contrato, podendo ser este prazo prorrogado, por igual período, conforme do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, a critério da Administração, mediante justificativa por escrito. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade e pedidos dos setores requisitantes em data a ser agendada, em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas antes do evento. A administração poderá ou não solicitar os serviços acima descritos nos quantitativos acima estimados.

**6.2** - O Município de Uiramutã, reserva-se no direito de cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93, se os serviços estiverem em desacordo com o previsto neste edital.

**6.3** - O Contrato obedecerá ao modelo constante no Anexo II deste Edital e fará parte integrante deste, independentemente de transcrição, o edital da licitação e seus anexos, o termo de referência e a proposta vencedora desta licitação.

**6.4** - A Prefeitura do Município de Uiramutã poderá proceder alterações contratuais nas condições previstas nos artigos. 58 e 65 da Lei Nº 8.666/93.

**6.5** - Todas as despesas inerentes ao contrato correrão por conta da Contratada.

**6.6** - Todas as Ordens de Serviço, notificações e entendimentos entre a

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL



Prefeitura e a Contratada, serão feitos por escrito nas ocasiões devidas pelos ordenadores das despesas.

**6.7** - São de exclusiva responsabilidade da Contratada os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, os quais não poderão na hipótese de inadimplência do contrato, serem transferidos à responsabilidade da Prefeitura do Município de Uiramutã.

**6.8** - O Contrato será supervisionado e coordenado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**6.9** - Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá à convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do art. 64.

**6.10** - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, caracterizará inadimplência, sujeitando-a ao pagamento da multa compensatória de até 10% (dez por cento) do valor global da proposta;

**6.11** - Os serviços descritos no objeto deste instrumento, deverão ser executados obedecendo todas as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT, do CREA e demais legislação vigente.

**6.12** - Todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, a montagem e desmontagem, a manutenção, conservação e segurança dos mesmos, serão por conta da Contratada, bem como, a equipe de operadores, devendo estes ser profissionais idôneos e habilitados para a execução dos serviços ora contratados;

**6.13** - Caberá à Contratada, arcar com todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, encargos, taxas, salários, transporte, hospedagem e alimentação da equipe e outras despesas que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços contratados;

**6.14** - Caberá à Contratada, arcar com todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, encargos, taxas, salários,

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL



transporte, hospedagem e alimentação da equipe e outras despesas que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços contratados;

**6.15** - A Contratada será responsável por danos e prejuízos causados à Contratante, coisa ou propriedade, pessoa de terceiros, em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados.

**6.16** - Será exigido da empresa vencedora na execução dos serviços para montagem de palco, sonorização e iluminação, antes do início de cada serviço, a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do engenheiro responsável pelo CREA local.

**6.17** - Os serviços somente serão realizados mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto quando da realização dos eventos.

## **7. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.**

**7.1** - Quanto à modalidade licitatória está será definida pelo ordenador de despesa da SEMEC, no entanto sugere-se a aplicação da **CARTA CONVITE** tendo em vista ser a modalidade que mais se adequa ao objeto a ser licitado e atender as necessidades do presente Termo de Referência. A modalidade está prevista no art. 22, inciso III, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**7.2** - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

### **1.1- Da Capacidade Jurídica:**

- a) ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) registro comercial em caso de empresa individual;

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL



c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**1.2- Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;

b) prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, inclusive abrangendo regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), estadual e Municipal;

c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Certidão negativa quanto a Dívida Ativa da União (podendo ser apresentada em conjunto com a CND junto a Fazenda Federal);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, em cumprimento à Lei Nº 13.440/2011.

f) Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa em plena validade;

**1.3 - Da Qualificação Econômico-Financeira;**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**8.1-** O contratante deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a CONTRATADA(o) toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de início dos serviços para execução imediata, contendo as especificações dos serviços conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL



d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA (O) em conformidade com o disposto neste instrumento;

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (O):**

- a) Serão de responsabilidade da Contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A Contratada (o) deverá tomar as providências que a Contratante julgue necessárias, para realização dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A Contratada (o) deverá realizar os serviços de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, os serviços deste contrato;
- e) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- f) Realizar o objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

**10. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

**10.1** - O valor estimado para esta licitação é de R\$167.316,67 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) valor total do contrato, de acordo com a pesquisa de preços referente a ao objeto do contrato, para atender a secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto, considerando o prazo total de vigência desta contratação.

**10.2** - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

**11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL



**11.1** - O pagamento será efetuado em até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à efetiva realização dos serviços contratados, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de serviço executados devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO.**

**12.1** - A fiscalização da realização dos serviços será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei Nº 8.666/93.

## **13. DAS ALTERAÇÕES.**

**13.1** - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93;

**13.2** - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

## **14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.**

**14.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL



dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**14.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**14.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**14.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**14.5** - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**14.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**14.7** - Os serviços deverão estar em conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar os mesmos com maior zelo e obediência ao edital, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**15.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento de serviços consultoria de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL



**15.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

**15.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

**15.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**15.5** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços advocatícios e de assessoria jurídica advocatícios constante do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXX de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL



### ANEXO I - PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Anexo I - contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I".

SERVIÇOS DE SERVIÇOS			
ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4
8	Locação de Tendões modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXX de 2021.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente da CPL



PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA					
ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	V.unit	V.Total
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5	6.166,67	30.833,33
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4	4.100,00	16.400,00
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4	2.616,67	10.466,67
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3	4.933,33	14.800,00
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3	7.100,00	21.300,00
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3	3.200,00	9.600,00
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4	8.166,67	32.666,67
8	Locação de Tendas modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25	950,00	23.750,00
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10	350,00	3.500,00
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800	5,00	4.000,00

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXXX de 2021

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente da CPL

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO - CPL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS											
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	EMPRESA 01 NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		EMPRESA 02 GLOBAL PRODUÇÕES		EMPRESA 03 GOLÇALVES E BORGES LTDA - ME		MÉDIO UNIT.	MÉDIO TOTAL
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 31.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00	R\$ 6.166,67	R\$ 30.833,33
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00	R\$ 2.616,67	R\$ 10.466,67
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 4.933,33	R\$ 14.800,00
5	Serviço de Midia e Propaganda.	SERV	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 7.100,00	R\$ 21.300,00	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00	R\$ 7.100,00	R\$ 21.300,00
6	Serviços de Segurança (20 - vinte pessoas por cada evento)	SERV	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
7	Serviços de Palco 06x06 - 1,40 M; 08x08 - 1,40 M; 10x10 - 1,40 M; 12x10 - 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 32.800,00	R\$ 8.300,00	R\$ 33.200,00	R\$ 8.166,67	R\$ 32.666,67
8	Locação de Tendões modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00	R\$ 950,00	R\$ 23.750,00	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 950,00	R\$ 23.750,00
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de detritos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 161.100,00</b>		<b>R\$ 167.750,00</b>		<b>R\$ 173.100,00</b>		<b>R\$ 167.316,67</b>



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021  
CONTRATO Nº XXX/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A  
EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,  
PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, com sede com no Endereço Av. XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, cidade XXXXXXXXX, representada legalmente pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam este contrato para A contratação de empresa para prestação destinados ao fornecimento de **INFRAESTRUTURA** para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I, concernente ao Processo Nº 112/2021, de Carta Convite Nº 038/2021 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

### 1. DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto desta licitação contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de **INFRAESTRUTURA** para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I.

### 2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do a contar da data da assinatura do contrato a até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser este prazo prorrogado, por igual período, conforme do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, a critério da Administração, mediante justificativa por escrito.

### 3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXERCÍCIO: 2021.

Valor: R\$ 161.850,00 (cento e sessenta e um mil).

#### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

3.1 O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

#### 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a execução do objeto da licitação, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5.2. O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

#### 6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

##### I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SEMECD e demais secretarias;

e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SEMECD e demais secretarias e Gabinete da Prefeito;
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

## II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: **2021.**

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

Programa de Trabalho: **13.392.0213.2017.0000**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte de Recursos: **RECURSO PRÓPRIO.**

## 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

### 11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

### 12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, XX de XXXXXX de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITRA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
Benísio Roberto de Souza  
CPF: 988.006.632-49

\_\_\_\_\_  
EMPRESA  
(Representante Legal)  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA (1)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA (2)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



**Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Para: Assessoria Jurídica**

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca da licitação do Processo Nº. 112/2021; Carta Convite Nº. 038/2021.

Uiramutã-RR, 24 de setembro de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERÊNCIA: Nº 112/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

**PARECER JURÍDICO 025/2021**

- I – Direito Administrativo;
- II – Carta Convite,
- III – Análise jurídica.

**RELATÓRIO**

Cuida-se de processo que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de infraestrutura para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação.

Consta do processo o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem.

Passa-se ao Parecer Jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Como é cediço, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as contratações da Administração Pública devem ser precedidas por licitação, em regra. No tocante aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, Direta e Indireta.

Consoante disposto nesta Lei de Licitações, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade,

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço, é obrigada constitucionalmente a realizar previamente processo administrativo de licitação, consoante previsto no art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A Licitação, portanto, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para a contratação de objetos que atendam ao interesse e necessidade, de modo a contemplar a moralidade pública e todos os ditames constitucionais sagrados no artigo 37, caput e incisos, da Constituição Federal.

No caso concreto, observa-se que esse feito versa sobre a contratação de empresa para prestação o fornecimento de Infraestrutura para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação.

Compulsando os autos, em cognição sumária, observa-se que fora dado publicidade ao certame, com o chamamento mínimo de licitantes, revelado por meio de cotação de preço. Mais a mais, o Termo de Referência fora editado, ao meu ver, sob as especificidades da respectiva secretaria solicitante, qual seja, Administração, não havendo óbice legal para o certame.

Entretanto, chama a atenção a falta de manifestação jurídica quanto aos atos ordinatórios então praticados. Em cognição sumária, observa incongruências de natureza formal, especificamente procedimental a qual poderá ser objeto de correções após análise do controle interno.

Dessa maneira, é importante ressaltar o Decreto-Lei 200/67, o qual estabelece que as atividades da Administração obedecem aos princípios fundamentais do planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e

**EM BRANCO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
ESTADO DE RORAIMA  
ASSESSORIA JURÍDICA



controle, e que será exercido em todos os níveis e em todos os órgãos, compreendendo o controle pela chefia competente, pelos órgãos próprios de cada sistema e pelos órgãos do sistema de contabilidade e auditoria.

Nesse mesmo sentido, assim dispõe o art. 70 da Constituição Federal:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

No presente caso, observa-se que o Termo de Referência, minuta do Edital e Contrato estão de acordo com a legislação vigente.

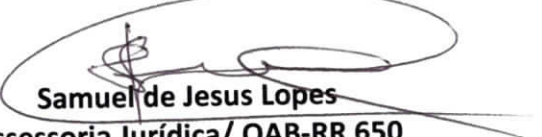
Isto posto, manifesta-se conclusivamente na forma a seguir apresentada.

### CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, nos limites da análise jurídica, esta Assessoria Jurídica apresenta as seguintes conclusões:

- (i) Tendo em vista as informações apresentadas, entendo recomendar pelo prosseguimento deste feito;
- (ii) Devolvo os autos para a CPL.

Boa Vista – RR, 25 de setembro de 2021.

  
**Samuel de Jesus Lopes**  
**Assessoria Jurídica/ OAB-RR 650**  
**Assinado eletronicamente**

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**CARTA CONVITE N.º 038/2021**

**PROCESSO Nº 112/2021**

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, torna público a realização de licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço por viagem, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I”**. As especificações dos serviços pretendidos encontram-se dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA integrante do Anexo I do Edital Convocatório, que está disponível, em sua integralidade e sem custo, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã/RR, das 8:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail [cpluiramuta@gmail.com](mailto:cpluiramuta@gmail.com). A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 08 de outubro de 2021, às 13:00 horas, no endereço supracitado.

Uiramutã/RR, 27 de setembro de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EDITAL  
PROCESSO Nº 112/2021  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 038/2021

O **MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com sede a Rua Cici Mota, s/n - Centro, Uiramutã- RR, torna-se público para o conhecimento de todos os interessados, que de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, **fora realizada no dia 08 de outubro de 2021, as 13:00 horas**, licitação na modalidade de **CARTA CONVITE**, para contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I; que atende à demanda da Secretaria, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações do Lei Federal nº 8.883/94, sob as seguintes condições:

A participação é facultada a todas as pessoas convidadas, cadastradas ou não, além das não cadastradas que manifestarem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para entrega dos envelopes interesse em participar.

## 1. DO OBJETO

1.1 – O objeto desta licitação é a para contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I”.

## 2- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, **até as 13:00 horas do dia de 08 de outubro de 2021.**

## 3- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 01**, o qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçados à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, digitada em papel timbrado da firma ou em caso de pessoa física o nome, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas. contendo o seguinte:

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



O envelope nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

- Contrato Social com documentos dos sócios e/ou proprietários;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Comprovante de Inscrição Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT;
- Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação. (ANEXO IV);
- Declaração da Licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V);

3.2 - A proposta deverá ser apresentada no **ENVELOPE de Nº 02**, a qual deverá conter em sua parte externa o número da carta convite, endereçado à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, digitada em papel timbrado da firma, datada e assinada pelo proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o seguinte:

- Preço total global dos produtos;
- Forma de pagamento;
- Nos preços indicados na proposta deverão estar computados as despesas de impostos e demais custos diretos e indiretos que os compõem;
- Prazo de validade da proposta. mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Todos os elementos que identifiquem o objeto da licitação.

3.3 - As empresas poderão, durante o processo licitatório, ser representadas por procuradores, desde que apresentem os respectivos instrumentos de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para a abertura dos envelopes.

3.4 - Não será admitida na licitação empresa impedida de licitar em razão de penalidades anteriores, bem como as que se encontrem em falência ou concordata.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas consorciadas, em mais de um consórcio, ou ainda em um consórcio e isoladamente.

3.6 - Não será admitida participação de pessoas, ou diretores de empresas, que tenham como parentes, até o terceiro grau, os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, ou na comissão de licitação.

3.7 - Iniciada a abertura do envelope, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitido à licitação proponente retardatário.

3.8 - A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital, fornecido pela comissão, não sendo considerada àquelas que apresentarem porcentagem ou qualquer oferta de vantagem não prevista no mesmo, nem preço com referência à oferta dos demais licitantes.

#### 4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

**EM BRANCO**





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



- 4.1 A Administração analisará os documentos, habilitando os licitantes em apresentarem os mesmos em absoluta conformidade com o edital e a lei de licitações.
- 4.2 - Serão devolvidos os documentos das empresas inabilitadas, bem como os envelopes de preços.
- 4.3 - No julgamento das propostas, serão levados em conta os critérios objetivos, consoante o artigo 44 da lei nº 8.666/93.
- 4.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital ou que apresentarem preços excessivos ou manifestarem inexequíveis. na forma do § 3º do art. 44. sendo que a Comissão indicará por escrito to os parâmetros de preços inexequíveis e excessivos.
- 4.5 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o menor preço global.
- 4.6 - O critério de desempate será o sorteio na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/93.
- 4.7 - Terminado o julgamento, o licitante vencedor será comunicado para entrega do serviço, estipulando o prazo de assinatura do contrato quando for o caso.

## 5. - DOS RECURSOS

- 5.1 - De todos os atos praticados pela Comissão caberá recurso na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.
- 5.2 - O julgamento, no caso de convite, obrigatoriamente terá a participação do licitante, e os prazos contarão da sessão de julgamento, devendo o licitante no ato da sessão manifestar sobre a intenção de recorrer ou de se abster.
- 5.3- Não sendo julgado o convite na sessão designada, a Comissão no prazo estipulado, publicará o resultado, remetendo cópia via fax aos licitantes. do qual remeterá comprovante de recebimento, e sobre a intenção de recorrer na forma da parte final do item 5.2.

## 6. SANÇÕES

- 6.1 - Pela inexecução total ou parcial do controle, a Administração poderá, garantida previa defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa de 1% por dia de atraso, aplicado sobre o valor do objeto contratado: (art.86. lei 8.666/93);
  - c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar com o licitante por um período não superior a (2) dois anos;
  - d) Rescisão do termo de contrato;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV, artigo 87 da lei nº 8.666/93.
  - f)

## 7. DO PAGAMENTO E RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 - O pagamento será, mediante fatura de serviço.
- 7.2 - Os recursos financeiros para pagamento do bem objeto da presente licitação serão oriundos dos cofres municipais.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



7.3 - Os valores serão lançados na rubrica orçamentária própria, constante do Orçamento vigente, para o exercício de 2021:

7.4 - FUNCIONAL

- a) Programática: 13.392.0213.2017.0000,
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- c) Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.

## 8. - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Pacaraima-RR, para dirimir qualquer questão jurídica advinda deste certame.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço o indicado para recebimento das propostas, **entre 08:00 e 13:00 horas**.

Uiramutã/RR, 27 de setembro de 2021.

*[Faint signature]*

*[Handwritten signature]*

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL

*[Handwritten signature]*



EM BRANCO





**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



**ANEXO I  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021  
CARTA CONVITE Nº 038/2021  
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA**

PROPONENTE			
Razão Social/Nome:			
Logradouro:		Nº	Bairro:
Cidade:	UF:RR	CEP:	Tel.:
CNPJ/:		Inscrição Estadual:	

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4
8	Locação de Tendões modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800

Valor total da proposta (R\$):

Valor Total por Extenso:

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.

Uiramutã-RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ass. e carimbo do responsável

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ANEXO II  
TERMO DE REFERÊNCIA

**1. INTRODUÇÃO**

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

**2. DO OBJETO**

2.1 - O objeto desta licitação é a para contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I”.

**3. JUSTIFICATIVA.**

3.1 - A presente contratação se faz necessária em prestação de serviços de eventos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que dependem de infraestrutura como, sonorização, montagem de palco, recursos multimídia, vez que a Prefeitura não possui equipamentos e pessoal suficientes para atender a demanda, justificando assim, a contratação de mão de obra especializada que assuma os serviços aqui licitados, sob a orientação e supervisão dos coordenadores de cada área, considerando que o município vem promovendo eventos culturais como, shows, espetáculos de dança,

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



festival de cultura, proporcionando ao público em geral, eventos gratuitos na promoção do lazer, democratizando a cultura, gerando repercussão na política cultural do município, visando também a valorização dos artistas locais, e também de todo o estado onde terão a oportunidade de expor seus talentos e formas de expressão visual.

#### 4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de boa qualidade e fabricação obedecendo rigorosamente as características mínimas referentes a termo.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV	5
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV	4
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV	4
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV	3
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV	3
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV	4
8	Locação de Tendões modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	UND	25
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	UND	10
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	UND	800

#### 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2021.

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



**Unidade Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

**Programa de Trabalho:** 13.392.0213.2017.0000

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00

**Fonte de Recursos:** RECURSO PRÓPRIO.

**5.2** - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

**6. DA FORMA, DO PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**6.1** - O prazo de execução destes serviços será de até 31 de dezembro do ano de 2021, contados da assinatura do contrato, podendo ser este prazo prorrogado, por igual período, conforme do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, a critério da Administração, mediante justificativa por escrito. Os serviços serão executados de acordo com a necessidade e pedidos dos setores requisitantes em data a ser agendada, em um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas antes do evento. A administração poderá ou não solicitar os serviços acima descritos nos quantitativos acima estimados.

**6.2** - O Município de Uiramutã, reserva-se no direito de cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93, se os serviços estiverem em desacordo com o previsto neste edital.

**6.3** – O Contrato obedecerá ao modelo constante no Anexo II deste Edital e fará parte integrante deste, independentemente de transcrição, o edital da licitação e seus anexos, o termo de referência e a proposta vencedora desta licitação.

**6.4** – A Prefeitura do Município de Uiramutã poderá proceder alterações contratuais nas condições previstas nos artigos. 58 e 65 da Lei Nº 8.666/93.

**6.5** – Todas as despesas inerentes ao contrato correrão por conta da Contratada.

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



**6.6** - Todas as Ordens de Serviço, notificações e entendimentos entre a Prefeitura e a Contratada, serão feitos por escrito nas ocasiões devidas pelos ordenadores das despesas.

**6.7** - São de exclusiva responsabilidade da Contratada os encargos sociais, trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, os quais não poderão na hipótese de inadimplência do contrato, serem transferidos à responsabilidade da Prefeitura do Município de Uiramutã.

**6.8** - O Contrato será supervisionado e coordenado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**6.9** - Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá à convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do art. 64.

**6.10** - A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o contrato, caracterizará inadimplência, sujeitando-a ao pagamento da multa compensatória de até 10% (dez por cento) do valor global da proposta;

**6.11** - Os serviços descritos no objeto deste instrumento, deverão ser executados obedecendo todas as normas técnicas de segurança do trabalho, da ABNT, do CREA e demais legislação vigente.

**6.12** - Todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, a montagem e desmontagem, a manutenção, conservação e segurança dos mesmos, serão por conta da Contratada, bem como, a equipe de operadores, devendo estes ser profissionais idôneos e habilitados para a execução dos serviços ora contratados;

**6.13** - Caberá à Contratada, arcar com todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, encargos, taxas, salários, transporte, hospedagem e alimentação da equipe e outras despesas que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços contratados;

**6.14** - Caberá à Contratada, arcar com todas as obrigações decorrentes da

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, encargos, taxas, salários, transporte, hospedagem e alimentação da equipe e outras despesas que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços contratados;

**6.15** - A Contratada será responsável por danos e prejuízos causados à Contratante, coisa ou propriedade, pessoa de terceiros, em decorrência de negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados.

**6.16** - Será exigido da empresa vencedora na execução dos serviços para montagem de palco, sonorização e iluminação, antes do início de cada serviço, a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada e devidamente autorizada e registrada em nome do engenheiro responsável pelo CREA local.

**6.17** - Os serviços somente serão realizados mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto quando da realização dos eventos.

## **7. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.**

**7.1** - Quanto à modalidade licitatória está será definida pelo ordenador de despesa da SEMEC, no entanto sugere-se a aplicação da **CARTA CONVITE** tendo em vista ser a modalidade que mais se adequa ao objeto a ser licitado e atender as necessidades do presente Termo de Referência. A modalidade está prevista no art. 22, inciso III, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**7.2** - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

### **1.1- Da Capacidade Jurídica:**

- a) ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) registro comercial em caso de empresa individual;



EM BRANCO







ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**1.2- Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado;

b) prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, inclusive abrangendo regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), estadual e Municipal;

c) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Certidão negativa quanto a Dívida Ativa da União (podendo ser apresentada em conjunto com a CND junto a Fazenda Federal);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, em cumprimento à Lei Nº 13.440/2011.

f) Cópia do Alvará de Funcionamento da empresa em plena validade;

**1.3 - Da Qualificação Econômico-Financeira;**

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**8.1-** O contratante deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;

b) Notificar por escrito a CONTRATADA(o) toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de início dos serviços para execução imediata, contendo as especificações dos serviços conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



d) - Efetuar o pagamento a CONTRATADA (O) em conformidade com o disposto neste instrumento;

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (O):**

- a) Serão de responsabilidade da Contratada todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A Contratada (o) deverá tomar as providências que a Contratante julgue necessárias, para realização dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A Contratada (o) deverá realizar os serviços de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, os serviços deste contrato;
- e) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- f) Realizar o objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

**10. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

**10.1** - O valor estimado para esta licitação é de R\$167.316,67 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) valor total do contrato, de acordo com a pesquisa de preços referente a ao objeto do contrato, para atender a secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto, considerando o prazo total de vigência desta contratação.

**10.2** - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

**11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

**11.1** - O pagamento será efetuado em até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à efetiva realização dos serviços contratados, através da Secretaria Municipal

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de serviço executados devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO.

**12.1** - A fiscalização da realização dos serviços será exercida por representante do contratante, neste ato o fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da realização dos serviços, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

## 13. DAS ALTERAÇÕES.

**13.1** - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento dos serviços não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

**13.2** - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

## 14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

**14.1** - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

**14.2** - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**14.3** - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento do serviço em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

**14.4** - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

**14.5** - A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**14.6** - O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**14.7** - Os serviços deverão estar em conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar os mesmos com maior zelo e obediência ao edital, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**15.1** - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento de serviços consultoria de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

**15.2** - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão;

**15.3** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

EM BRANCO





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



**15.4** - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**15.5** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços advocatícios e de assessoria jurídica advocatícios constante do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 15 de setembro de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021  
CARTA CONVITE Nº 038/2021

À

Prefeitura Municipal de Uiramutã

A/C – Comissão Permanente de Licitações

Ref. Processo nº. 112/2021 – Convite nº. 038/2021

DECLARAÇÃO

A empresa (denominação da empresa) \_\_\_\_\_ vem pelo presente, através de seu representante, declarar que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que está regular com o INSS e FGTS e que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o Poder Público e, que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que venha a alterar essa situação, que venha a ser conhecido após o encerramento da licitação.

Por ser verdade, assina a presente.

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
(representante legal)

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ANEXO IV  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021  
CARTA CONVITE Nº 038/2021

DECLARAÇÃO –  
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL

DECLARAÇÃO

(Denominação da empresa) \_\_\_\_\_ Inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal o(a) Sr. \_\_\_\_\_ portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP em \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA,  
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( \_\_\_\_\_ ) .

Local \_\_\_\_\_ / RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

.....  
(representante legal)

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ANEXO V  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021  
CARTA CONVITE Nº 038/2021

**ETIQUETAS DOS ENVELOPES**

Os documentos de propostas de preços e habilitação deverão ser entregues Comissão Permanente de Licitação na abertura da Sessão Pública desde certame, em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social o endereço do licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – “DOCUMENTAÇÃO”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CARTA CONVITE Nº \_\_\_/2021.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, AS \_\_:\_\_h

**ENVELOPE 02 – “PROPOSTA”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
CARTA CONVITE Nº \_\_\_/2021.**

**LICITANTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**END.:** \_\_\_\_\_  
**DATA E HORA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, AS \_\_:\_\_h

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021  
CONTRATO Nº XXX/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A  
EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,  
PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, com sede com no Endereço Av. XXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, cidade XXXXXXXXX, representada legalmente pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para A contratação de empresa para prestação destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I, concernente ao Processo Nº 112/2021, de Carta Convite Nº 038/2021 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

### 1. DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto desta licitação contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I.

### 2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do a contar da data da assinatura do contrato a até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser este prazo prorrogado, por igual período, conforme do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, a critério da Administração, mediante justificativa por escrito.

### 3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXERCÍCIO: 2021.

Valor: **R\$ 161.850,00** (cento e sessenta e um mil).

#### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

3.1 O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

#### 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a execução do objeto da licitação, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5.2. O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

#### 6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

##### I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SEMECD e demais secretarias;

e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SEMECD e demais secretarias e Gabinete da Prefeito;
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

**II – À CONTRATANTE;**

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: **2021.**

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

Programa de Trabalho: **13.392.0213.2017.0000**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte de Recursos: **RECURSO PRÓPRIO.**

**9. PENALIDADES.**

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

**10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.**

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

### 11. DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

### 12. DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, XX de XXXXXX de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITRA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
Benísio Roberto de Souza  
CPF: 988.006.632-49

\_\_\_\_\_  
EMPRESA  
(Representante Legal)  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA (1)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA (2)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 038/2021

**OBJETO:**

Razão

Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura.: \_\_\_\_\_

CARIMBO DE CNPJ

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente - CPL/PMUI

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 038/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.

Razão Social: NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 35.719.098/0001-16

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: RORAIMA Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura.: Alegre Natal C. Magalhães



SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI

Prefeitura Municipal de Uiramutã – Rua Cici Mota s/n - Centro,  
CEP 69350-000 – Fone/fax (95)3591-1038

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 038/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.

Razão Social: Global Produções  
CNPJ: 17.383.083/0001-48

Endereço: Av. Sebastião Oliveira, 989 Centro

Cidade: Mucajai Estado: Roraima Telefone: \_\_\_\_\_  
Fone: (95) 99165-2706

Pessoa para contato: Riba

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura.: Jose Ribamar Lopes dos Santos



CARIMBO DE CNPJ

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI

Prefeitura Municipal de Uiramutã – Rua Cici Mota s/n - Centro,  
CEP 69350-000 – Fone/fax (95)3591-1038

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



COMPROVANTE DE RETIRADO DE EDITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

RECIBO DO ENTREGA DE CARTA CONVITE Nº 038/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.

Razão

Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uiramutã, cópia do instrumento convocatório acima identificado e todos os seus anexos.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:  \_\_\_\_\_

CNPJ: 21.785.298/0001-62  
GONÇALVES E BORGES LTDA-ME  
Rua: Santa Rosa, S/N Vila Trairão  
CEP: 69.343-000  
AMAJARÍ - RR

SANDRO DA SILVA MAFRA  
Presidente - CPL/PMUI

Prefeitura Municipal de Uiramutã – Rua Cici Mota s/n - Centro,  
CEP 69350-000 – Fone/fax (95)3591-1038

EM BRANCO



**NATAL**  
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 35.719.098/0001-16

NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Av. Santo Amaro, nº 263, Centro – CEP: 69.350-000

Email: [natal.comeserv@gmail.com](mailto:natal.comeserv@gmail.com) Tel: 95-98403-7705



ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ RR- CPL

CARTA CONVITE Nº 038/2021- CPL

PROCESSO Nº 112/2021

DATA E HORA DA ABERTURA: 08/10/2021- 13:00 HS

*Handwritten marks and signatures:*  
A  
B  
C  
D  
E



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.719.098/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NATAL COMERCIO E SERVICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV SANTO AMARO</b>	NÚMERO <b>263</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO ALEGRE</b>
UF <b>RR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NATAL.COMESERV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9148-8377/ (95) 8403-7705</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 21:36:30 (data e hora de Brasília).

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Página: 1/5

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.719.098/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/12/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b></p> <p><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b></p> <p><b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b></p> <p><b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b></p> <p><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b></p> <p><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b></p> <p><b>45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios</b></p> <p><b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b></p> <p><b>46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos</b></p> <p><b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b></p> <p><b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b></p> <p><b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b></p> <p><b>46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo</b></p> <p><b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b></p> <p><b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b></p> <p><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b></p> <p><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b></p> <p><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b></p> <p><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b></p> <p><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b></p>
---

LOGRADOURO <b>AV SANTO AMARO</b>	NÚMERO <b>263</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO ALEGRE</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NATAL.COMESERV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9148-8377/ (95) 8403-7705</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 21:36:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.719.098/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV SANTO AMARO</b>	NÚMERO <b>263</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO ALEGRE</b>
UF <b>RR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NATAL.COMESERV@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 9148-8377/ (95) 8403-7705</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 21:36:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Atesto a veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.719.098/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV SANTO AMARO</b>	NÚMERO <b>263</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO ALEGRE</b>
UF <b>RR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NATAL.COMESERV@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(95) 9148-8377/ (95) 8403-7705</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2020** às **21:36:30** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.719.098/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>05/12/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV SANTO AMARO</b>	NÚMERO <b>263</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>69.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ALTO ALEGRE</b>
UF <b>RR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NATAL.COMESERV@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(95) 9148-8377/ (95) 8403-7705</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 21:36:30 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Atesto a veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

*(Assinaturas manuscritas)*

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima**

Nome: **NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP1900027121

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALTO ALEGRE

Local

5 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600014772 em 05/12/2019 da Empresa NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 14600014772 e protocolo 190115785 - 05/12/2019. Autenticação: B794FF2A25AF8EFC92EFCDD2C0B8592B10FF3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/011.578-5 e o código de segurança ubci Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/011.578-5	RRP1900027121	05/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consultado  
Via Internet

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600014772 em 05/12/2019 da Empresa NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 14600014772 e protocolo 190115785 - 05/12/2019. Autenticação: B794FF2A25AF8EFC92EFCDD2C0B8592B10FF3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/011.578-5 e o código de segurança ubci Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

EM BRANCO

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI



CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 25/12/1970, nº do CPF 382.151.282-20, documento de identidade 80082, SSP, RR, com domicílio / residência a RUA JOSE QUEIROZ, número 263, bairro / distrito BURITIS, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.309-177 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia NATAL COMERCIO E SERVICOS.

Cláusula Segunda - O objeto será REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAAO DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR CHAVEIROS TRANSPORTE ESCOLAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E FUMO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RRP1900027121



RR81062300

Atesto em nome da Prefeitura Municipal de Uiramutã, RR, documento de identidade 80082, SSP, RR, com domicílio / residência a RUA JOSE QUEIROZ, número 263, bairro / distrito BURITIS, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.309-177 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

1/3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600014772 em 05/12/2019 da Empresa NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 14600014772 e protocolo 190115785 - 05/12/2019. Autenticação: B794FF2A25AF8EFC92EFCDD2C0B8592B10FF3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/011.578-5 e o código de segurança ubci Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8



BRANCO

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI



ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCCAO COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTE COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCALCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA FOTOCOPIAS PRODUCAO MUSICAL SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE MARKETING DIRETO AGENCIAS DE PUBLICIDADE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO ATIVIDADES DE LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA SANTO AMARO, número 263, bairro / distrito CENTRO, município ALTO ALEGRE - RR, CEP 69.350-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 05/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, para praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Atesto a veracidade deste Documento Conforme Consulta Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RRP1900027121



RR81062300

2/3



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 14600014772 em 05/12/2019 da Empresa NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 14600014772 e protocolo 190115785 - 05/12/2019. Autenticação: B794FF2A25AF8EFC92EFC2C0B8592B10FF3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/011.578-5 e o código de segurança ubci Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*Marcos de Meira Lins Filho*  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

EM BRANCO



EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/011.578-5	RRP1900027121	05/12/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Roraima

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Página 1 de 1

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
Junta Comercial do Estado de Roraima



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCERR, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/011.578-5, em 05/12/2019 da empresa: NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, nire: 1460001477-2, foi deferido digitalmente sob o número 14600014772, em 05/12/2019, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
382.151.282-20	CLEY NATAL CARVALHO MAGALHAES

Boa Vista, quinta-feira, 05 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2019, às 17:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](#) informando o número do protocolo 19/011.578-5.

Página 1 de 1

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14600014772 em 05/12/2019 da Empresa NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Nire 14600014772 e protocolo 190115785 - 05/12/2019. Autenticação: B794FF2A25AF8EFC92EFC2C0B8592B10FF3. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/011.578-5 e o código de segurança ubci Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCO DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



EM BRANCO



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

1452029188

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME  
**CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**80082 SSP/RR**

CPF  
**382.151.282-20**

DATA NASCIMENTO  
**25/12/1970**

FILIAÇÃO  
**JOAQUIM AIRES MAGALHÃES**  
**S**  
**MARIA DE JESUS CARVALHO**  
**O MAGALHÃES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO  
**03206639645**

VALIDADE  
**18/04/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**19/06/1997**

OBSERVAÇÕES  
**EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Cley natal e magalhães*

LOCAL  
**BELEM, PA**

DATA EMISSÃO  
**30/05/2017**

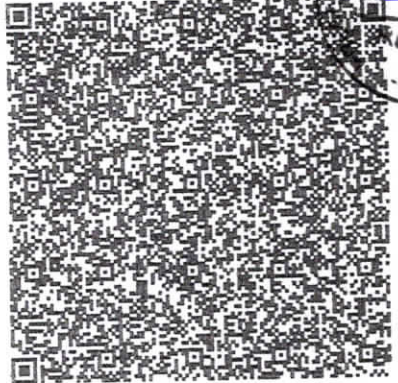
ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

50627987388  
 PA257880291

PROIBIDO PLASTIFICAR

1452029188

PARA



TURMA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO  
 Fis. 094  
 Thalia  
 Rubenca  
 111111

CONFERE COM ORIGINAL  
 08/10 2021

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : <b>24.037848-8</b>
<b>FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL : <b>Ativo</b>
NOME OU RAZÃO SOCIAL : <b>NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
NOME FANTASIA : <b>NATAL COMERCIO E SERVICOS</b>		
ENDEREÇO COMPLETO : <b>AVE, SANTO AMARO, n° 263</b> <b>CENTRO, , 69.350-000, ALTO ALEGRE</b>		
CNPJ : <b>35.719.098/0001-16</b>	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : <b>MATRIZ</b>	
NATUREZA JURÍDICA : <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	REGIME DE PAGAMENTO : <b>NORMAL</b>	
TIPO CONTRIBUINTE : <b>NL-NORMAL</b>	DATA DO EVENTO : <b>12/12/2019</b>	
ATIVIDADE PRINCIPAL : <b>46.19-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>14.13-4/01 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>14.13-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS</b>		

370

 GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL : <b>24.037848-8</b>
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>		SITUAÇÃO CADASTRAL : <b>Ativo</b>
NOME OU RAZÃO SOCIAL : <b>NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
NOME FANTASIA : <b>NATAL COMERCIO E SERVICOS</b>		
ENDEREÇO COMPLETO : <b>AVE, SANTO AMARO, n° 263</b> <b>CENTRO, , 69.350-000, ALTO ALEGRE</b>		
CNPJ : <b>35.719.098/0001-16</b>	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO : <b>MATRIZ</b>	
NATUREZA JURÍDICA : <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA</b>	REGIME DE PAGAMENTO : <b>NORMAL</b>	
TIPO CONTRIBUINTE : <b>NL-NORMAL</b>	DATA DO EVENTO : <b>12/12/2019</b>	
ATIVIDADE PRINCIPAL : <b>46.19-2/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>14.13-4/01 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA</b>		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA : <b>14.13-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS</b>		

370

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total a responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário;

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quanto pleitear algo ou movimentar documentações

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda;

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual;

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal

## REGISTRO DE RECEBIMENTO

Nome do Responsável:

\_\_\_\_\_

Cargo / Função :

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_

Local/Data:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

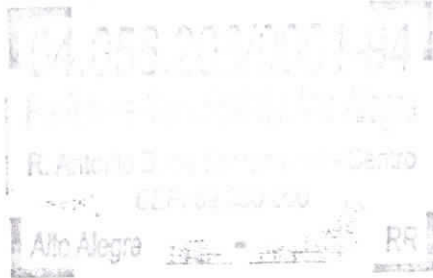
Assinatura

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRI**  
RUA ANTONIO DOURADO DE SANTANA Nº67 PREDIO - CENTR  
ALTO ALEGRE - RR - CEP: 69350-000



# Alvará

DE LICENÇA

PARA

**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

NOME FANTASIA

**NATAL COMERCIO E SERVICOS**

ENDEREÇO

**AV SANTO AMARO 01 CENTRO - ALTO ALEGRE - RR**

ATIVIDADE

**Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

### INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

**46.19-2-00**

CAD. ECONÔMICO

**5223367**

CPF/CNPJ

**35.719.098/0001-16**

### RESTRICÇÕES

CONFERE COM ORIGINAL

DATA EMISSÃO

**25/01/2021**

VALIDADE

**31/12/2021**



**PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Pedro Henrique Wanderley Machado*  
Prefeito Municipal



**EDSON DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
**Edson da Silva**  
Secretario de Finanças  
Prefeitura de Alto Alegre  
Portaria 001/2021/PMAA





EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 35.719.098/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:23 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

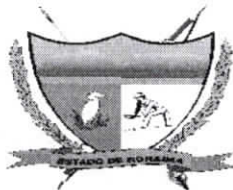
Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **F70B.2E06.EDDC.9A6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
35.719.098/0001-16      NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 01/09/2021

**Validade:** 30/11/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 023031**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

EM BRANCO



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**

**Secretaria de Finanças**

Rua Antônio Dourado de Santana, 67 Prédio  
Centro - ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000  
CNPJ: 04.056.206/0001-94



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000047/2021.E

Nome/Razão Social: **NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **NATAL COMERCIO E SERVICOS**  
Inscrição Municipal: **5223367** CPF/CNPJ: **35.719.098/0001-16**  
Endereço: **AV SANTO AMARO,**  
**01 CENTRO ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 13/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/10/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006143280000000549060000047202108130**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://altoalegrerr.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 01/09/2021 às 09:35:42

*[Handwritten signatures and marks]*

EM BRANCO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.719.098/0001-16**Razão Social:** NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** AV SANTO AMARO 263 / CENTRO / ALTO ALEGRE / RR / 69350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2021 a 11/10/2021**Certificação Número:** 2021091200530782989720

Informação obtida em 30/09/2021 16:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.719.098/0001-16  
Certidão nº: 21981477/2021  
Expedição: 15/07/2021, às 14:49:21  
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.719.098/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 35.719.098/0001-16

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 017322059376

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 30/09/2021 as 14:56

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 30/10/2021



EM BRANCO

**DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE**


Processo Nº 112/2021  
Carta Convite Nº 038/2021  
Abertura: 08/10/2021  
Horário: 13:00 horas



Cley Natal Carvalho Magalhães RG: 80082 SSP/RR e CPF 382.151.282-20, como representante devidamente constituído da empresa Natal. Comercio e Serviços Eireli CNPJ 35.719.098/0001-16, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Empresa Natal. Comercio e Serviços Eireli CNPJ 35.719.098/0001-16, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por outro participante potencial ou de fato da Natal. Comercio e Serviços Eireli CNPJ 35.719.098/0001-16, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Natal. Comercio e Serviços Eireli CNPJ 35.719.098/0001-16, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Natal. Comercio e Serviços Eireli CNPJ 35.719.098/0001-16, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Natal. Comercio e Serviços Eireli CNPJ 35.719.098/0001-16, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Municipal de Licitação de Uiramutã-RR, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Alto Alegre/RR, 08 de outubro de 2021

  
Cley Natal C. Magalhães  
Sócio - Administrador  
RG: 80082/SSP-RR  
NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 35.719.098/0001-16



EM BRANCO

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA PROPOSTA DE  
PREÇOS E DE HABILITAÇÃO**

Processo Nº 112/2021  
Carta Convite Nº 038/2021  
Abertura: 08/10/2021  
Horário: 13:00 horas



A Empresa NATAL COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 35.719.098/0001-16 localizada à Av. Santo Amaro nº 263, Centro, Alto Alegre-RR, DECLARA, em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, que cumpre todos os requisitos da proposta de preços e de habilitação para este certame licitatório do órgão contratante, sob pena, se comprovada má-fé, da aplicação das penalidades cabíveis

Alto Alegre/RR, 08 de outubro de 2021

  
NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 35.719.098/0001-16  
Ney Natal C. Magalhães  
Administrador  
RG: 809.582/SSP-RR





EM BRANCO

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



Processo Nº 112/2021  
Carta Convite Nº 038/2021  
Abertura: 08/10/2021  
Horário: 13:00 horas

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa Natal Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.719.098/0001-16, DECLARA, sob as penas da lei em atendimento ao previsto no edital, que a empresa citada acima NÃO se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Alto Alegre/RR, 08 de outubro de 2021

  
NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Sócio Administrador  
CNPJ nº 35.719.098/0001-16







EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Processo Nº 112/2021  
Carta Convite Nº 038/2021  
Abertura: 08/10/2021  
Horário: 13:00 horas



Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 123/06, alterada pela LC 147/15, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

Eu, Cley Natal Carvalho Magalhães RG: 80082 SSP/RR e CPF 382.151.282-20, legalmente nomeado representante da empresa Natal. Comercio e Serviços Eireli CNPJ 35.719.098/0001-16, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Alto Alegre/RR, 08 de outubro de 2021

  
NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Sócio-Administrador  
CNPJ nº 35.719.098/0001-16  
RG: 80082 SSP/RR



EM BRANCO

## DECLARAÇÃO



Processo Nº 112/2021  
Carta Convite Nº 038/2021  
Abertura: 08/10/2021  
Horário: 13:00 horas

A empresa Natal. Comercio e Serviços Eireli CNPJ 35.719.098/0001-16, localizada à Av: Santo Amaro nº 263, centro, Alto Alegre-RR, DECLARA, de que os documentos constantes do seu **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO** são fiéis e verdadeiros.

Alto Alegre/RR, 08 de outubro de 2021

  
Clécio C. Magalhães  
Sócio-Administrador  
NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 35.719.098/0001-16







EM BRANCO

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88**

Processo Nº 112/2021  
Carta Convite Nº 038/2021  
Abertura: 08/10/2021  
Horário: 13:00 horas



A empresa Natal Comercio e Serviços Eireli CNPJ 35.719.098/0001-16, por intermédio do seu representante legal o Cley Natal Carvalho Magalhães RG: 80082 SSP/RR e CPF 382.151.282-20, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, apenas na condição de aprendiz.

Alto Alegre/RR, 08 de outubro de 2021

*Cley Natal C. Magalhães*  
Sócio - Administrador  
RG: 80082/SSP-RR

NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 35.719.098/0001-16





EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À  
HABILITAÇÃO**



Processo Nº 112/2021  
Carta Convite Nº 038/2021  
Abertura: 08/10/2021  
Horário: 13:00 horas

A empresa Natal. Comercio e Serviços Eireli CNPJ 35.719.098/0001-16 localizada à Av: Santo Amaro nº 263, centro, Alto Alegre-RR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Alto Alegre/RR, 08 de outubro de 2021

*Cley Natal C. Magalhães*  
Sócio - Administrador  
RG: 6008215SP-RR  
NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 35.719.098/0001-16

*A*

*8*

*[Handwritten mark]*

*Cley*  
*[Handwritten mark]*

EM BRANCO



Av. Sebastião oliveira 989 centro Mucajaí-RR  
CNPJ 17.383.083/0001-48  
FONE 95 99165 2706

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR**  
**PROCESSO N°112/2021**  
**CARTA CONVITE N°038/2021**  
**DATA: 08.10.2021**  
**HORARIO: 13:00**

José Ribamar Lopes dos santos  
empresário  
CPF 038.578.343-40



Av. Sebastião oliveira 989 centro Mucajaí-RR  
CNPJ 17.383.083/0001-48

08/10/21



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.383.083/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J R L DOS SANTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GLOBAL PRODUÇOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV SEBASTIAO OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>989</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MUCAJAI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>RR</b>
TELEFONE <b>(95) 9175-6984</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.383.083/0001-48 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/01/2013
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SEBASTIAO OLIVEIRA	NÚMERO 989	COMPLEMENTO *****
CEP 69.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUCAJAI
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9175-6984	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 11:05:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

EM BRANCO





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.383.083/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J R L DOS SANTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV SEBASTIAO OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>989</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MUCAJAI</b>
		UF <b>RR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(95) 9175-6984</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **11:05:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.383.083/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2013
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SEBASTIAO OLIVEIRA	NÚMERO 989	COMPLEMENTO *****
CEP 69.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUCAJAI
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9175-6984	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 11:05:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.383.083/0001-48 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/01/2013
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SEBASTIAO OLIVEIRA	NÚMERO 989	COMPLEMENTO *****
CEP 69.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUCAJAI
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9175-6984	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 11:05:05 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Atesto a *Veracidade*  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14100291289

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima**

Nome: J R L DOS SANTOS - ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRP1900018791

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MUCAJAI

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

10 Setembro 2019

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 507585 em 11/09/2019 da Empresa J R L DOS SANTOS - ME, Nire 14100291289 e protocolo 190087650 - 05/09/2019  
Autenticação: DDE8259FF23BAE968A469F23A87EB6C71B58FB5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento  
acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/008.765-0 e o código de segurança TV2N Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 11/09/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

*(Handwritten signature)*

EM BRANCO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/008.765-0	RRP1900018791	05/09/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
038.578.343-40	JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Página 1 de 1



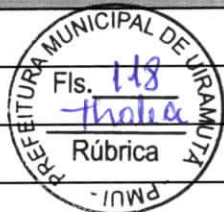
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 507585 em 11/09/2019 da Empresa J R L DOS SANTOS - ME, Nire 14100291289 e protocolo 190087650 - 05/09/2019. Autenticação: DDE8259FF23BAE968A469F23A87EB6C71B58FB5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/008.765-0 e o código de segurança TV2N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCC



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA CPF (número) 038.578.343-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA			NÚMERO 1236
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO	UF MA		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA			NÚMERO 989
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 des secundárias 3314707 3299003 1813001 1813099 1821100	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, PRODUCAO MUSICAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FOTOCOPIAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, AGENCIAS DE VIAGENS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
		Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RR87474830



Junta Comercial do Estado de Roraima  
Certifico registro sob o nº 507585 em 11/09/2019 da Empresa J R L DOS SANTOS - ME, Nire 14100291289 e protocolo 190087650 - 05/09/2019.  
Autenticação: DDE8259FF23BAE968A469F23A87EB6C71B58FB5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/008.765-0 e o código de segurança TV2N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA
CPF (número) 038.578.343-40		EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
EMAIL		DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA	
NÚMERO 1236		COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO		CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO		UF MA	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA		NÚMERO 989	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
CEP 69340000		MUNICÍPIO MUCAJAI	
UF RR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 3811400 4313400 4329101 4329104 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUBMARINA, MARKETING DIRETO, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE ENGENHARIA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICAS, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, EDICAO DE REVISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 10/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
--	--

**Atesto a Velocidade Deste Documento Conforme Consulta Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Orgão Emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 038.578.343-40	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA		NÚMERO 1236	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO	UF MA		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA		NÚMERO 989	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 4322302 4321500 4330402 4330404 4399105	DESCRIÇÃO DO OBJETO VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PEIXARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, EXCETOLUBRIFICANTES, NAO REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EMGERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  _____	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RR87474830



EM BRANCO





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS			(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA	CPF (número) 038.578.343-40	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA				NÚMERO 1236	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO		CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO			UF MA		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA				NÚMERO 989	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 4211101 4222702 4221902 4221903 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DECOLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

**Atesto a Validade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RR87474830



EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA
CPF (número) 038.578.343-40		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA			NÚMERO 1236
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODDO	UF MA		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA			NÚMERO 989
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 4712100 4724500 4723700 4722901 4722902	DESCRIÇÃO DO OBJETO PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, OMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE IRRIGACAO, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAELETTRICA, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



**Atesto a Validade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



EM BRANCO

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

123  
Rúbrica  
F. 123  
6/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS						
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS			(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976		IDENTIDADE (número) 301866945		Orgão Emissor SESP	UF MA	CPF (número) 038.578.343-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA					NÚMERO 1236	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO			CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO					UF MA	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:						
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA					NÚMERO 989	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 4721102 4721103 4721104 4744004 4743100	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)						
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

Atesto a Validade  
Deste Documento  
Conforme Consultado  
Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RR87474830

EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)											
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS													
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO											
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)												
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS											
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA	CPF (número) 038.578.343-40									
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA				NÚMERO 1236									
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO		CEP 65400000									
MUNICÍPIO CODDO			UF MA										
Declaro que a atividade se <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME											
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP											
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA													
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:													
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E										
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO										
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME													
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA				NÚMERO 989									
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69340000									
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM										
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS												
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Unidade principal 5911101 atividades secundárias 4756300 4751202 4649401 4649404 4649405	DESCRIÇÃO DO OBJETO												
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 2 - NÃO									

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 10/09/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  _____ _/_/_	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

*Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet*

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RR87474830

EM BRANCO





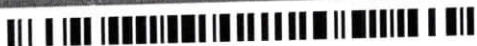
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Nº 1258/13



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 038.578.343-40	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA		NÚMERO 1236	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 65400000
MUNICÍPIO CODO		UF MA	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA    Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME		NÚMERO 989	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA		CEP 69340000	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 5911101 Atividades secundárias: 4649408 4647801 4652400 4651601 4664800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS				(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976		IDENTIDADE (número) 301866945		Órgão Emissor SESP		UF MA	CPF (número) 038.578.343-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA						NÚMERO 1236	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO			CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO					UF MA		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA    Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006							
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:							
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 2244		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA						NÚMERO 989	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO			CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI				UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 4663000 4662100 4679699 4674500 4673700		DESCRIÇÃO DO OBJETO					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)							
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO					

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

### AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO  
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM  
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA
CPF (número) 038.578.343-40		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA			NÚMERO 1236
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO	UF MA		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME
<input type="checkbox"/> REENQUADRA			<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA			NÚMERO 989
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 4672900 4671100 4686902 4682600 4681801	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

**Atesto a Validade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RRR1900018791



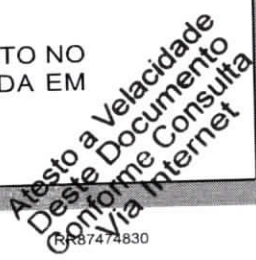
EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA	CPF (número) 038.578.343-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA			NÚMERO 1236	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO		CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODD	UF MA			
Declaro que a atividade se <span style="float: right;">Porte</span> <input type="checkbox"/> ENQUADRA <span style="margin-left: 100px;"><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</span> <input type="checkbox"/> REENQUADRA <span style="margin-left: 100px;"><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</span> <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <span style="margin-left: 100px;">nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</span>				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA			NÚMERO 989	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 5911101 4681805 4511101 4511102 4511104 4511106	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



EM BRANCO





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA
CPF (número) 038.578.343-40		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA			NÚMERO 1236
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO	UF MA		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA			NÚMERO 989
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 4520001 4520002 4520003 4520004 4520005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RR87474830



EM BRANCO



EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 038.578.343-40	
EMAIL			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA		NÚMERO 1236
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 65400000
MUNICÍPIO CODD	UF MA	

Declaro que a atividade se

<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME		NÚMERO 989
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA		CEP 69340000
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 6201501 5911102 5911199 5920100 5813100	DESCRIÇÃO DO OBJETO
---	---------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA  
10/09/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA NO RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

**Atesto a validade deste Documento conforme Consulta Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RR87474830



EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS				(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976		IDENTIDADE (número) 301866945		Órgão Emissor SESP		UF MA	CPF (número) 038.578.343-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA						NÚMERO 1236	
COMPLEMENTO				BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO		CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO						UF MA	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA      Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006							
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:							
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO			EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO			EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA						NÚMERO 989	
COMPLEMENTO				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI				UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 7319003 7312200 7311400 7112000 7420001		DESCRIÇÃO DO OBJETO					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)							
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____			AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO				

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RR87474830



Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)												
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS														
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO											
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)												
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS			(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS											
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA	CPF (número) 038.578.343-40										
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA				NÚMERO 1236										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO		CEP 65400000										
MUNICÍPIO CODO				UF MA										
Declaro que a atividade se <table border="0" style="width:100%"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006						<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME												
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP												
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA														
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:														
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E											
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO											
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME														
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA				NÚMERO 989										
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69340000										
MUNICÍPIO MUCAJAI		UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM										
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS													
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 7420004 7490101 7490105 8219901 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO													
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO									

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

**Atesto a Validade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RRR7474830

EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 038.578.343-40	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA			NÚMERO 1236
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO	UF MA		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA			NÚMERO 989
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 8121400 8130300 8020001 7911200 7731400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

**Atesto a Validade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RR87474830



EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA CPF (número) 038.578.343-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA			NÚMERO 1236
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO	UF MA		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA			NÚMERO 989
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) atividade principal 5911101 atividades secundárias 7739003 7733100 7732201 7732202 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RR87474830



*Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet*

EM BRANCO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410029128-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS		(mãe) RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/07/1976	IDENTIDADE (número) 301866945	Órgão Emissor SESP	UF MA	CPF (número) 038.578.343-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA TOME DE SOUSA			NÚMERO 1236	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAO SEBASTIAO		CEP 65400000	
MUNICÍPIO CODO	UF MA			

Declaro que a atividade se

<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J R L DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SEBASTIAO OLIVEIRA		NÚMERO 989	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69340000	
MUNICÍPIO MUCAJAI	UF RR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSCONTABI@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5911101 Atividades secundárias 9319101 9001902 9001903 9001906	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17383083000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 10/09/2019      ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO
---	--

**Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
via Internet**

MÓDULO INTEGRADOR: RRP1900018791



RR87474830



EM BRANCO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/008.765-0	RRP1900018791	05/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.578.343-40	JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 507585 em 11/09/2019 da Empresa J R L DOS SANTOS - ME, Nire 14100291289 e protocolo 190087650 - 05/09/2019. Autenticação: DDE8259FF23BAE968A469F23A87EB6C71B58FB5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/008.765-0 e o código de segurança TV2N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

11/09/2019

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 01/07/1976, RG Nº 301866945 SSP-MA, CPF 038.578.343-40, AVENIDA SEBASTIÃO OLIVEIRA, Nº 989, BAIRRO CENTRO, CEP 69340-000, MUCAJAI - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Mucajai, 10 de setembro de 2019.

**JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS**

Assinado digitalmente por certificação A3

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 507585 em 11/09/2019 da Empresa J R L DOS SANTOS - ME, Nire 14100291289 e protocolo 190087650 - 05/09/2019. Autenticação: DDE8259FF23BAE968A469F23A87EB6C71B58FB5. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/008.765-0 e o código de segurança TV2N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

1 1 0 . . . . .

EM BRANCO



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J R L DOS SANTOS - ME, de nire 1410029128-9 e protocolado sob o número 507585 em 05/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 507585, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.578.343-40	JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.578.343-40	JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.578.343-40	JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.578.343-40	JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS

Boa Vista, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet

Marcos de Meira Lins Filho: 66493315468

Página 1 de 1



EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.230.672-16	FYAMA MARIA PIMENTEL BARREIROS
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Atesto a Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



EM BRANCO





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1249638592

NOME  
JOSE RIBAMAR LOPES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
0301866945 - SSP MA

CPF  
038.578.343-40

DATA NASCIMENTO  
01/07/1976

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS  
RAIMUNDA NONATA LOPES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05303430681

VALIDADE  
23/05/2021

1ª HABILITACAO  
16/09/2011

OBSERVAÇÕES

*Jose Ribamar Lopes dos Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO  
24/05/2016

*[Signature]*  
Lafetez Abdalla Brito  
Diretor Geral - Detran / MA  
ASSINATURA DO EMISSOR

50954514085  
MA032726619

DETTRAN - MA (MARANHÃO)

CONFERE COM ORIGINAL  
08 / 10 / 2021

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

EM BRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL MUCAJÁ

AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 32 - CENTRO

MUCAJÁ - RR - CEP: 69340-000

FONE(S): (95) 3542-2710 CNPJ/MF: 04.056.198/0001-86



# Alvará

## DE LICENÇA 00100/ 2021

PARA <b>LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>J R L DOS SANTOS ME</b>		
NOME FANTASIA <b>GLOBAL PRODUÇÕES</b>		
ENDEREÇO <b>AV SEBASTIÃO OLIVEIRA 989 CENTRO - MUCAJÁ - RR</b>		
ATIVIDADE <b>ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS</b>		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.14-7-07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO EDIFÍCIOS		
<b>INSCRIÇÃO</b>		
CODIGO ATIVIDADE <b>59.11-1-01</b>	CAD. ECONÓMICO <b>44229</b>	CPF/CNPJ <b>17.383.083/0001-48</b>
<b>RESTRIÇÕES</b>		
<b>HORARIO DAS 06:00 AS 22:00</b>		
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		
<b>DEVERÃO OS ESTABELECEMENTOS FIXAR PLACA EXTERNA INFORMANDO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 1º, § 9º. ART. 7º, § 9DA LEI Nº 411/2014</b>		
DATA EMISSÃO <b>05/01/2021</b>	VALIDADE <b>31/12/2021</b>	

*[Handwritten signatures and marks]*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J R L DOS SANTOS**  
**CNPJ: 17.383.083/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:48 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

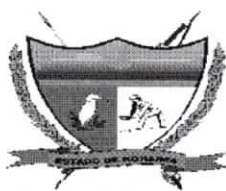
Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **46CC.0B50.61C0.F851**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

EM BRANCO



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
17.383.083/0001-48      J R L DOS SANTOS - ME

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 30/09/2021

**Validade:** 29/12/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 0038C1**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

P.M. MUCAJAÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 32W - Centro

CNPJ: 04056198000186



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome/Razão Social: **J R L DOS SANTOS ME**

Código Contribuinte: **000004368**

CPF/CNPJ: **17383083000148**

Endereço: **AV SEBASTIÃO OLIVEIRA, 989 - CENTRO - Cep: 69340000 - MUCAJAÍ -**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **08/09/2021** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.175/66

Certidão válida até: **28/02/2022**

Código de controle da certidão: **CA60FD2FDD867386**



ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará esse documento nulo.

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.383.083/0001-48  
**Razão Social:** J RL DOS SANTOS ME  
**Endereço:** RUA AURINO MACEDO 225 / CENTRO / MUCAJAI / RR / 69340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/09/2021 a 09/10/2021

**Certificação Número:** 2021091002232715257153

Informação obtida em 15/09/2021 11:46:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R L DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.383.083/0001-48  
Certidão nº: 16589194/2021  
Expedição: 26/05/2021, às 10:01:29  
Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R L DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.383.083/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** J R L DOS SANTOS

**CPF/CNPJ:** 17.383.083/0001-48

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 009782532864

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 20/09/2021 as 15:21

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 20/10/2021



**EM BRANCO**





Av. Sebastião oliveira 989 centro Mucajaí-RR  
CNPJ 17.383.083/0001-48  
FONE 95 99165 2706

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Mucajai/RR, 08 de outubro de 2021

DECLARAMOS, para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

*José Ribamar Lopes dos Santos*  
José Ribamar Lopes dos santos  
empresário  
CPF 038.578.343-40



Av. Sebastião oliveira 989 centro Mucajaí-RR  
CNPJ 17.383.083/0001-48

EM BRANCO



Av. Sebastião oliveira 989 centro Mucajaí-RR  
CNPJ 17.383.083/0001-48  
FONE 95 99165 2706

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Mucajai/RR, 08 de outubro de 2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data  
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

*José Ribamar Lopes dos Santos*

José Ribamar Lopes dos santos  
empresário  
CPF 038.578.343-40



Av. Sebastião oliveira 989 centro Mucajaí-RR  
CNPJ 17.383.083/0001-48

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



ENVELOPE "01" – "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR

CARTA CONVITE Nº 038/2021

ABERTURA: 08/10/2021 ÀS 13H00MIN

REMETENTE

GONÇALVES E BORGES LTDA / CNPJ: 21.785.298/0001-62

Rua Santa Rosa, s/nº, Vila Trairão, CEP: 69.343-000 – Amajari/RR

EMAIL: gonborltda@gmail.com

FONE: (95)98410-9337

*duy*

*8*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.785.298/0001-62</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>28/01/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GONCALVES E BORGES LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESSENCIAL SERVICOS</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R SANTA ROSA</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>69.343-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TRAIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>AMAJARI</b>	UF <b>RR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GONBORLTD@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(95) 8410-9337</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2015</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **18:48:02** (data e hora de Brasília).

Atesto a **Veracidade**  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet

Página: 1/5

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.785.298/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GONCALVES E BORGES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SANTA ROSA</b>	NÚMERO S/N *****	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>69.343-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TRAIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>AMAJARI</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GONBORTDA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 8410-9337</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
---------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **18:48:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.785.298/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GONCALVES E BORGES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA ROSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.343-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TRAIRAO	MUNICÍPIO AMAJARI	UF RR
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GONBORLTA@GMAIL.COM	TELEFONE (95) 8410-9337
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2021 às 18:48:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Atesto a Veracidade  
Do Documento  
Prime Consulta  
via Internet

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.785.298/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GONCALVES E BORGES LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</b> <b>77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SANTA ROSA</b>	NÚMERO S/N <b></b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.343-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA TRAIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>AMAJARI</b>	UF <b>RR</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GONBORTDA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(95) 8410-9337</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b></b>
---

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2021** às **18:48:02** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

Atesto a veracidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet

EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.785.298/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GONCALVES E BORGES LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b></p> <p>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</p> <p>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>95.29-1-02 - Chaveiros</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R SANTA ROSA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.343-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TRAIRAO	MUNICÍPIO AMAJARI	UF RR
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GONBORLTDAGMAIL.COM	TELEFONE (95) 8410-9337
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2021 às 18:48:02 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

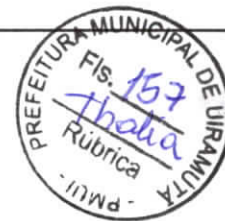
Atesto a veracidade  
do documento  
consultado  
via Internet

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200136226

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: GONCALVES E BORGES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRN2144043842

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

AMAJARI

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

24 Setembro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**Atesto a 'Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 531569 em 27/09/2021 da Empresa GONCALVES E BORGES LTDA, CNPJ 21785298000162 e protocolo 210106735 - 24/09/2021. Autenticação: E2A59AE02BAACE2626114066191C892BD73365FD. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.673-5 e o código de segurança pchr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.673-5	RRN2144043842	30/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
537.194.252-15	DAVID GONCALVES GOMES	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.210.832-36	IGOR THIAGO BORGES LEONEL	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 531569 em 27/09/2021 da Empresa GONCALVES E BORGES LTDA, CNPJ 21785298000162 e protocolo 210106735 - 24/09/2021. Autenticação: E2A59AE02BAACE2626114066191C892BD73365FD. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.673-5 e o código de segurança pchr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE GONÇALVES E BORGES LTDA**  
**CNPJ: 21.785.298/0001-62**



**DAVID GONÇALVES GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1990, portador da Cédula de Identidade n.º 3168166 SSP/RR e do CPF 537.194.252-15 residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, S/N, Vila Trairão, Amajari – RR, CEP 69.343-000 e;

**IGOR THIAGO BORGES LEONEL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/03/1992, portador da Cédula de Identidade n.º 3682048 SSP/RR, e do CPF 008.210.832-36, residente e domiciliado na Rua: São Leopoldo, n.º 298, Bairro: Cinturão Verde, nesta cidade de Boa Vista – RR, CEP: 69312-335.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **GONÇALVES E BORGES LTDA** com sede e domicílio à Rua Santa Rosa, S/N, Vila Trairão, Amajari – RR, CEP 69.343-000, registrada na Junta Comercial de Roraima sob o NIRE n.º 1420013622-6, inscrita no CNPJ sob n.º 21.785.298/0001-62, resolve de alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IGOR THIAGO BORGES LEONEL**, representando a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios, ficando-lhe, todavia, expressamente proibido, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista das modificações ora efetuadas, consolida-se o Contrato Social de conformidade com a Redação seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **GONÇALVES E BORGES LTDA** com sede e domicílio à Rua Santa Rosa, S/N, Vila Trairão, Amajari – RR, CEP 69.343-000, registrada na Junta Comercial de Roraima sob o NIRE n.º 1420013622-6, inscrita no CNPJ sob n.º 21.785.298/0001-62.

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



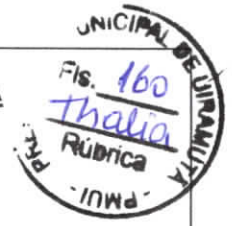
Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 531569 em 27/09/2021 da Empresa GONCALVES E BORGES LTDA, CNPJ 21785298000162 e protocolo 210106735 - 24/09/2021. Autenticação: E2A59AE02BAACE2626114066191C892BD73365FD. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.673-5 e o código de segurança pchr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE GONÇALVES E BORGES LTDA**  
**CNPJ: 21.785.298/0001-62**



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

**DAVID GONÇALVES GOMES** - 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) - 10% (Dez por Cento) do capital, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil) Reais em moeda corrente do país;

**IGOR THIAGO BORGES LEONEL**, 90.000 (Noventa Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) - 90% (Noventa por Cento) do capital, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATIVIDADES SOCIAIS**

7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra;
9529-1/02	Chaveiros;
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8219-9/01	Fotocópias;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas;
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios;
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança;
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada;
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador;

*[Handwritten signatures]*

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
via Internet**

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 531569 em 27/09/2021 da Empresa GONCALVES E BORGES LTDA, CNPJ 21785298000162 e protocolo 210106735 - 24/09/2021. Autenticação: E2A59AE02BAACE2626114066191C892BD73365FD. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.673-5 e o código de segurança pchr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE GONÇALVES E BORGES LTDA**  
**CNPJ: 21.785.298/0001-62**



7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7732-2/02	Aluguel de andaimes;
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação;
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor;
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
5320-2/02	Serviços de entrega rápida;
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo correio nacional;
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos;
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças;
4924-8/00	Transporte escolar;
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

*(Handwritten signatures and initials)*



EM BRANCO

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE GONÇALVES E BORGES LTDA**  
**CNPJ: 21.785.298/0001-62**



4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas;
4722-9/02	Peixaria;
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues;
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios;
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados mercearias e armazéns;
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4520-0/08	Serviços de capotaria;
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque;

*[Handwritten signatures]*

**Atesto a veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 531569 em 27/09/2021 da Empresa GONCALVES E BORGES LTDA, CNPJ 21785298000162 e protocolo 210106735 - 24/09/2021. Autenticação: E2A59AE02BAACE2626114066191C892BD73365FD. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.673-5 e o código de segurança pchr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE GONÇALVES E BORGES LTDA**  
**CNPJ: 21.785.298/0001-62**



4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4120-4/00	Construção de edifícios;
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos;
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto;
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões;
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação;

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização da totalidade do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IGOR THIAGO BORGES LEONEL**, representando a ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios, ficando-lhe, todavia, expressamente proibido, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas entre si, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial,

*(Handwritten signatures in blue ink)*

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**

*(Handwritten initials in blue ink)*

EM BRANCO

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE GONÇALVES E BORGES LTDA**  
**CNPJ: 21.785.298/0001-62**



e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRO LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS FILIAIS**

Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, na forma da lei, a filial atuará:

**Parágrafo Primeiro.** Em estabelecimento situado na Rua Manoel Pereira de Castro, nº 579, Bairro Jôquei Clube, Boa Vista – RR, CEP: 69313-152, registrada na Junta Comercial de Roraima sob o NIRE n.º 1490005268-8, inscrita no CNPJ sob n.º 21.785.298/0002-43, no qual serão exercidas as atividades de Seleção e agenciamento de mão de obra, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de capotaria, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENQUADRAMENTO DE ME**

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

**Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 531569 em 27/09/2021 da Empresa GONCALVES E BORGES LTDA, CNPJ 21785298000162 e protocolo 210106735 - 24/09/2021. Autenticação: E2A59AE02BAACE2626114066191C892BD73365FD. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.673-5 e o código de segurança pchr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE GONÇALVES E BORGES LTDA**  
**CNPJ: 21.785.298/0001-62**



condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Boa Vista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Boa Vista – RR, 24 de Setembro de 2021.

**DAVID GONÇALVES GOMES**  
Sócio  
Assinado com Certificado Digital

**IGOR THIAGO BORGES LEONEL**  
Sócio – Administrador  
Assinado com Certificado Digital

*(Handwritten signatures in blue ink)*

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Selo  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 531569 em 27/09/2021 da Empresa GONCALVES E BORGES LTDA, CNPJ 21785298000162 e protocolo 210106735 - 24/09/2021. Autenticação: E2A59AE02BAACE2626114066191C892BD73365FD. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.673-5 e o código de segurança pchr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

*(Handwritten signature)*  
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.673-5	RRN2144043842	30/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
537.194.252-15	DAVID GONCALVES GOMES	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.210.832-36	IGOR THIAGO BORGES LEONEL	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a 'Velocidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 531569 em 27/09/2021 da Empresa GONCALVES E BORGES LTDA, CNPJ 21785298000162 e protocolo 210106735 - 24/09/2021. Autenticação: E2A59AE02BAACE2626114066191C892BD73365FD. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.673-5 e o código de segurança pchr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, IGOR THIAGO BORGES LEONEL, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/09/1089, RG Nº 3682048 SSP-RR, CPF 008.210.832-36, RUA SAO LEOPOLDO, Nº 298, BAIRRO CINTURAO VERDE, CEP 69312-335, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 24 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
IGOR THIAGO BORGES LEONEL  
Assinado digitalmente por certificação A3

Atesto a Veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 531569 em 27/09/2021 da Empresa GONCALVES E BORGES LTDA, CNPJ 21785298000162 e protocolo 210106735 - 24/09/2021. Autenticação: E2A59AE02BAACE2626114066191C892BD73365FD. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.673-5 e o código de segurança pchr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GONCALVES E BORGES LTDA, de CNPJ 21.785.298/0001-62 e protocolado sob o número 21/010.673-5 em 24/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 531569, em 27/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.ror.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.210.832-36	IGOR THIAGO BORGES LEONEL	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
537.194.252-15	DAVID GONCALVES GOMES	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.210.832-36	IGOR THIAGO BORGES LEONEL	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
537.194.252-15	DAVID GONCALVES GOMES	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.210.832-36	IGOR THIAGO BORGES LEONEL	24/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/08/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/010.673-5.

**Atesto a Veracidade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Roraima  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima  
 Junta Comercial do Estado de Roraima



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2021, às 08:45.

Junta Comercial do Estado de Roraima



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/010.673-5.

**Atesto a validade  
 Deste Documento  
 Conforme Consulta  
 Via Internet**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 531569 em 27/09/2021 da Empresa GONCALVES E BORGES LTDA, CNPJ 21785298000162 e protocolo 210106735 - 24/09/2021. Autenticação: E2A59AE02BAACE2626114066191C892BD73365FD. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.673-5 e o código de segurança pchr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
 SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Atesto a veracidade  
Deste Documento  
Conforme Consulta  
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 531569 em 27/09/2021 da Empresa GONCALVES E BORGES LTDA, CNPJ 21785298000162 e protocolo 210106735 - 24/09/2021. Autenticação: E2A59AE02BAACE2626114066191C892BD73365FD. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.673-5 e o código de segurança pchr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: IGOR THIAGO BORGES LEONEL  
 INSC. ESTADUAL/ÓRG. EMISSOR/UF: 3682048 SSP RR  
 CPF: 008.210.832-36 DATA NASCIMENTO: 25/03/1992  
 FILIAÇÃO: JOAO BATISTA LEONEL  
 SOLANGE BORGES MATOS  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB  
 VALIDADE: 21/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 04/07/2014  
 Nº REGISTRO: 06111543381 OBSERVAÇÕES:

1751002698  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 VALIDA EM TODO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1751002698

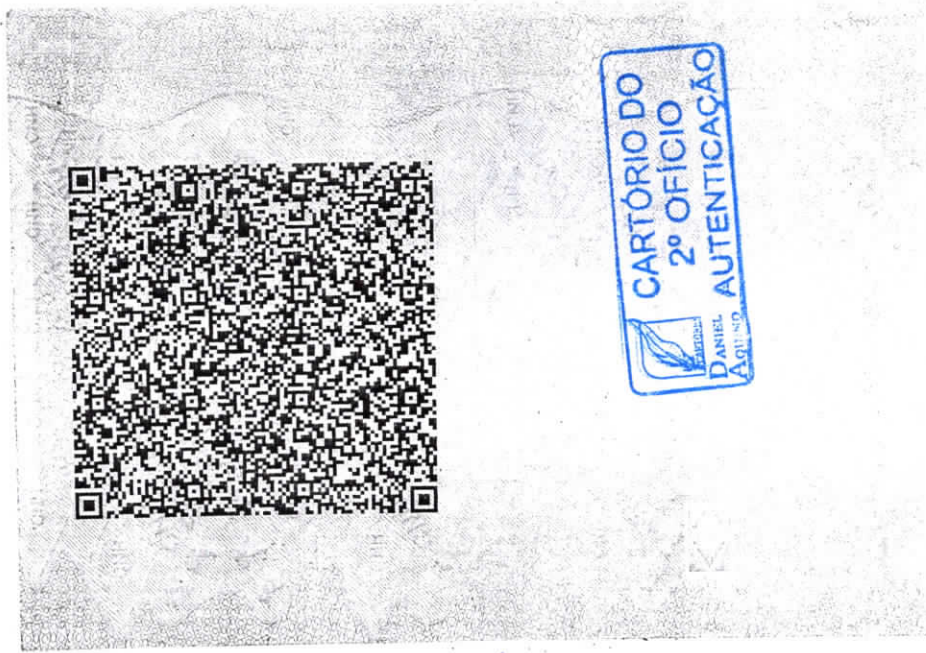
LOCAL: BOA VISTA, RR  
 DATA DE EMISSÃO: 21/02/2019  
 60604157134  
 RR210050012

ASSINATURA DO PORTADOR: Igor Thiago B. Leonel  
 RORAIMA  
 ASSINATURA DO EMISSOR: IGO GOMES BRASIL, DIRETOR PRESIDENTE DETRAN/RR

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO**



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**DANIEL AQUINO**  
 Cartório do 2º Ofício de Boa Vista  
 Daniel Aquino - Tabelião e Registrador  
 Av. Alaide Teze, 4807 - Ava Branca - Boa Vista/RR  
 www.danielaquino.com.br  
 goficio2boavista@cartorioaquino.com.br

684722-6065660404353  
 AUTENTICAÇÃO. Confira com o documento original apresentado. 684.722

Em testemunho da verdade. V.M.O.I.  
 Boa Vista, RR, 24 de março de 2021.  
 Consulte o(s) selo(s) abaixo em cidadão.portalrelor.com.br  
 REC/FIR166296/P1Z0JLKL/PW8KW30 / REC/FIR166296/VZAL-1C1K4MVK346833  
 DANIEL AQUINO Tabelião Autorizado  
 Envolvementos: R\$ 5,40 Fundos/ISS: R\$ 1,38 SELO: R\$ 3,00 Total: R\$ 9,78

Yhara Carvalho  
 Yhara Carvalho  
 Yhara Carvalho

EM BRANCO  
DANIEL  
L. QUINO

EM BRANCO

EM BRANCO  
DANIEL  
L. QUINO

DANIEL AQUINO AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DANIEL AQUINO AUTENTICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UIRAPURU  
FIS. 171  
Thalia  
Ribeira  
P.M.M.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL


212.32449.23-9

2714252      003-0      RR

David Gonçalves Gomes




QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



DAVID GONÇALVES GOMES

FILIAÇÃO.....: ANTONIO GOMES DA SILVA  
EUNICE GONÇALVES RIBEIRO

NASCIMENTO.....: 28/11/1980      SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: ITAITUBA - PA

DOCUMENTO.....: R.G. 3168166 SESP RR 19/04/2004

LEI Nº 9.046, DE 16 DE MAIO DE 1996

CPF: 637.194.282-15      CNH:      ZONA: 7

TIT. ELEITOR: 003967102615      SEÇÃO: 44

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/RR - 18/09/2009

**DANIEL AQUINO** Cartório do 2º Ofício de Boa Vista  
Daniel Aquino - Tabelião e Registrador  
Av. Ataíde Teive, 4907 - Boa Vista - Boa Vista/RR  
Fone: (95) 327-4156  
soficioboavista@cartorioaquino.com.br

695763.6095416d6769d      695.753

AUTENTICAÇÃO. Confira com o documento original apresentado.

Em testemunho da verdade. EGLC  
Boa Vista/RR, 07 de maio de 2021.  
Consulte o(s) selo(s) abaixo em [cidadeo.portalserrr.com.br](http://cidadeo.portalserrr.com.br)

REC FIR1582961T33F7B409EXG610 /

Emolumentos: R\$ 2.70 Fundos/ISS: R\$ 0.69 SELO: R\$ 1.50 Total: R\$ 4.89

*Maniela Mota Diniz da Silva  
Tabelião Substituta*

**DANIEL AQUINO** Cartório do 2º Ofício de Boa Vista  
Daniel Aquino - Tabelião e Registrador  
Av. Ataíde Teive, 4907 - Boa Vista - Boa Vista/RR  
Fone: (95) 327-4156  
soficioboavista@cartorioaquino.com.br

695763.6095416d6378f      695.753

AUTENTICAÇÃO. Confira com o documento original apresentado.

Em testemunho da verdade. EGLC  
Boa Vista/RR, 07 de maio de 2021.  
Consulte o(s) selo(s) abaixo em [cidadeo.portalserrr.com.br](http://cidadeo.portalserrr.com.br)

REC FIR1582961J6J3K6AUJ67K21 /

Emolumentos: R\$ 2.70 Fundos/ISS: R\$ 0.69 SELO: R\$ 1.50 Total: R\$ 4.89


*Maniela Mota Diniz da Silva  
Tabelião Substituta*

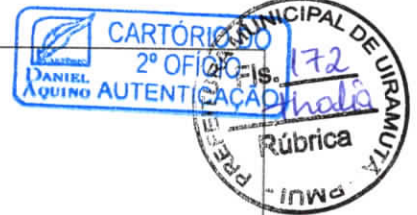
*Handwritten signatures and marks:*  
A circular stamp with a signature inside.  
A checkmark.  
A scribble.  
The name "Chy" written in cursive.  
A small mark resembling a lowercase 'd'.



  
EM BRANCO

EM BRANCO

  
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### ALVARÁ Nº 7/2021

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00012</b>	CPF / CNPJ: <b>21.785.298/0001-62</b>	DATA INICIO ATIVIDADE <b>04/04/2016</b>	GRAU DE RISCO <b>Médio</b>
-------------------------------------	--	--	-------------------------------

RAZÃO SOCIAL **GONÇALVES E BORGES LTDA**

NOME FANTASIA: **ESSENCIAL SERVIÇOS**

ENDEREÇO:

**RUA SANTA ROSA S/Nº VILA TRAIRÃO - AMAJARI - RR**

ATIVIDADE PRINCIPAL:

**78.10-8-00 Seleção e agenciamento de mão de obra**

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar  
47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes  
47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
41.20-4-00 Construção de edifícios  
81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas  
43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
81.21-4-00 Limpeza em prédios em domicílios  
45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

EXERCÍCIO <b>2021</b>	ÁREA EM M2 <b>20,00</b>	CATEGORIA <b>COMERCIO</b>
--------------------------	----------------------------	------------------------------

HORARIO FUNCIONAMENTO <b>Das: 08:00 às 18:00</b>	HORARIO ESPECIAL <b>x-x-x-x-x-x-x-x-x-x</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVA</b>	DATA DE VALIDADE <b>31 de dezembro de 2021</b>
---	--	--------------------------	---


OBSERVAÇÕES:


PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA

O contribuinte deverá comparecer previamente a Prefeitura sempre que ocorrer:

- 1 - Alteração da razão social
- 2 - Alteração de endereço
- 3 - Alteração de atividade
- 4 - Encerramento das atividades

Amajari - RR, 12 de fevereiro de 2021.

  
**NÚBIA COSTA LIMA**  
Prefeita Municipal

  
**LUANY DA SILVA BEZERRA**  
Secretária de Planejamento e Finanças

Av. Tepequem, S/N, Centro - Município de Amajari - RR CNPJ: 01.614.081/0001-82 - E-mail: dct.semplaf2021@gmail.com

**DANIEL AQUINO** Cartório do 2º Ofício de Boa Vista  
Daniel Aquino - Tabelião e Registrador  
Av. Atalide Teire, 400 - Ass. Resc. Boa Vista  
Fone: (65) 3434-4182  
Zoficioboavista@cartorioaquino.com.br

695753.609541630/979 **695.753**  
AUTENTICAÇÃO. Confira com o documento original apresentado.  
Em testemunho da verdade. EGLC  
Boa Vista/RR, 07 de maio de 2021.  
Consulte o(s) selo(s) abaixo em [cidadeportal.sellorr.com.br](http://cidadeportal.sellorr.com.br)  
RECIFIR158296R4FT6UKQKSK1YW46 /

Emolumentos: R\$ 2.70 Fundos: R\$ 0.69 SELO: R\$ 1,50 Total: R\$ 4,89

*Luany da Silva Bezerra*  
Tabelião Substituta

*Oly*  
*[Handwritten marks]*







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GONCALVES E BORGES LTDA**  
CNPJ: **21.785.298/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:41 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **2CA6.EE37.2460.945B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
21.785.298/0001-62      GONCALVES E BORGES LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 01/10/2021

**Validade:** 30/12/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 011205**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



**Prefeitura Municipal de Amajari**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Centro - AMAJARI - RR CEP: 69343-000  
CNPJ: 01.614.081/0001-82



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000034/2021

Nome/Razão Social: **GONÇALVES E BORGES LTDA**  
Nome Fantasia: **ESSENCIAL SERVIÇOS**  
Inscrição Municipal: **00012** CPF/CNPJ: **21.785.298/0001-62**  
Endereço: **RUA SANTA ROSA, S/Nº**  
**VILA TRAIRÃO - AMAJARI - RR 69343000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 11/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/10/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2100002258**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://amajari.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.785.298/0001-62

**Razão Social:** GONCALVES E BORGES LTDA

**Endereço:** RUA SANTA ROSA SN / SN / AMAJARI / RR / 69343-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2021 a 16/10/2021

**Certificação Número:** 2021091702260296780309

Informação obtida em 27/09/2021 18:22:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GONCALVES E BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.785.298/0001-62

Certidão n°: 30147250/2021

Expedição: 01/10/2021, às 10:17:45

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GONCALVES E BORGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.785.298/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A empresa GONÇALVES E BORGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.785.298/0001-62, Inscrição Estadual nº 24.034988-0, sediada na Rua Santa Rosa, s/nº, Vila Trairão, Amajari – RR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Igor Thiago Borges Leonel, portador do RG n.º 368204-8 SSP/RR e do CPF nº 008.210.832-36, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Uiramutã - RR, 08 de outubro de 2021.



---

Igor Thiago Borges Leonel  
RG: 368204-8 SSP/RR  
CPF: 008.210.832-36  
Sócio Administrador



EM BRANCO

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa GONÇALVES E BORGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.785.298/0001-62, sediada na Rua Santa Rosa, s/nº, Vila Trairão, Amajari – RR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Igor Thiago Borges Leonel, portador do RG n.º 368204-8 SSP/RR e do CPF nº 008.210.832-36, DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Uiramutã - RR, 08 de outubro de 2021.



---

Igor Thiago Borges Leonel  
RG: 368204-8 SSP/RR  
CPF: 008.210.832-36  
Sócio Administrador



EM BRANCO



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** GONÇALVES E BORGES LTDA

**CPF/CNPJ:** 21.785.298/0001-62

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 018041724422

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 01/10/2021 as 09:21

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 31/10/2021





EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



## TERMO DE RENÚNCIA

Natal Comercio e Serviços Eirelli, abaixo assinada, participante da licitação nº **038/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob pena previstas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso o procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, 08 de outubro de 2021.



Carimbo de CNPJ

  
Cley Natal C. Magalhães  
Sócio - Administrador  
RG: 6102027-RR

NOME DO REPRESENTANTE 

EM BRANCO

2

2



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



## TERMO DE RENÚNCIA

GONÇALVES E BORGES LTDA, abaixo assinada, participante da licitação nº 038/2021, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob pena previstas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso o procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, 08 de outubro de 2021.



Carimbo de CNPJ

  
IGOR TMIAGO B. LEONEL

NOME DO REPRESENTANTE

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



## TERMO DE RENÚNCIA

Global Produções, abaixo assinada, participante da licitação nº 038/2021, na modalidade de CONVITE, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob pena previstas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso o procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

Uiramutã/RR, 08 de outubro de 2021.



Carimbo de CNPJ

Jose Ribamar Lopes dos Santos

NOME DO REPRESENTANTE

EM BRANCO



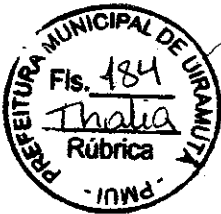
**NATAL**  
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 35.719.098/0001-16

NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Av. Santo Amaro, nº 263, Centro -- CEP: 69.350-000

Email: [natal.comeserv@gmail.com](mailto:natal.comeserv@gmail.com) Tel: 95-98403-7705



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ RR- CPL

CARTA CONVITE Nº 038/2021- CPL

PROCESSO Nº 112/2021

DATA E HORA DA ABERTURA: 08/10/2021 - 13:00 HS

*Handwritten signature and initials.*





CNPJ: 35.719.098/0001-16  
NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Av. Santo Amaro, nº 263, Centro – CEP: 69.350-000  
Email: natal.comeserv@gmail.com Tel: 95-98403-7705

**A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR  
Comissão Permanente de Licitação – CPL**

Processo Nº 112/2021  
Carta Convite Nº038/2021  
ABERTURA: 08/10/2021  
HORÁRIO: 13:00 horas

CONTA CORRENTE: 58855-5  
AGÊNCIA: 2617-4  
BANCO: Banco do Brasil

Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã/RR.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	5	SERV	R\$ 6.050,00	R\$30.250,00
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	4	SERV	R\$ 4.000,00	R\$16.000,00
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	4	SERV	R\$ 2.550,00	R\$10.200,00
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	3	UND	R\$ 4.800,00	R\$14.400,00
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	3	SERV	R\$ 7.000,00	R\$21.000,00
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	3	SERV	R\$ 3.100,00	R\$9.300,00
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	4	SERV	R\$ 8.000,00	R\$32.000,00
8	Locação de Tendas modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	25	UND	R\$ 900,00	R\$22.500,00
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de detritos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	10	UND	R\$ 300,00	R\$3.000,00



Handwritten marks and signatures in blue ink.

EM BRANCO

10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	800	UND	R\$	4,00	R\$3.200,00
<b>Cento e sessenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais e setenta centavos..</b>					<b>Total</b>	<b>R\$ 161.850,00</b>

A empresa Natal Comercio e Serviços EIRELI declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- d) Validade da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Permanente de Licitação.
- e) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência/).

Alto Alegre-RR, 08 de outubro de 2021.

*Natal C. M. Magalhães*  
 NATAL Comercio e Serviços EIRELI  
 Cnpj: 35.719.098/0001-16

Insc. Estadual  
**24.037848-8**  
 NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 Av. Santo Amaro, Nº 263, Centro  
 Telefone: 95- 98403-7705  
 CNPJ: 35.719.098/0001-16  
 Alto Alegre - RR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

EM BRANCO



Av. Sebastião oliveira 989 centro Mucajaí-RR  
CNPJ 17.383.083/0001-48  
FONE 95 99165 2706

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR**

**PROCESSO N°112/2021**

**CARTA CONVITE N°038/2021**

**DATA: 08.10.2021**

**HORARIO: 13:00**

José Ribamar Lopes dos santos  
empresário  
CPF 038.578.343-40



Av. Sebastião oliveira 989 centro Mucajaí-RR  
CNPJ 17.383.083/0001-48

*Sms*

*[Handwritten marks and signatures]*



Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR

Comissão Permanente de Licitação

Processo N° 112/2021

Carta Convite N°038/2021

ABERTURA: 08/10/2021

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Uiramutã/RR.



Av. Sebastião oliveira 989 centro Mucajai-RR  
CNPJ 17.383.083/0001-48

Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.

EM BRANCO

**PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS**

ITEM DISCRIMINAÇÃO QUANT. UND VALOR UNID. VALOR TOTAL

- 1 Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores). **5 SERV R\$6.130,00 R\$30.650,00**
- 2 Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais. **4 SERV R\$4.050,00 R\$16.200,00**
- 3 Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).  
**4 SERV R\$2.600,00 R\$10.400,00**
- 4 Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA **3 UND R\$4.875,00 R\$14.625,00**
- 5 Serviço de Mídia e Propaganda. **3 SERV R\$7.000,00 R\$21.000,00**
- 6 Serviços de Segurança (20 - vinte pessoas por cada evento). **3 SERV R\$3.150,00 R\$9.450,00**



Av. Sebastião oliveira 989 centro Mucajaí-RR  
CNPJ 17.383.083/0001-48

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



EM BRANCO

7 Serviços de Palco 06x06 - 1,40 M; 08x08 - 1,40 M; 10x10 - 1,40 M; 12x10 - 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas. **4 SERV R\$8.150,00 R\$32.600,00**

8 Locação de Tendas modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M) **25 UND R\$925,00 R\$23.125,00**

9 Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza). **10 UND R\$325,00 R\$3.250,00**

10 Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg) **800 UND R\$4,80 R\$3.840,00**

**TOTAL R\$ 165.140,00**

**CENTO E SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E DEZESEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS.**

*José Ribamar Lopes dos Santos*  
empresário

CPF 038.578.343-40



Av. Sebastião oliveira 989 centro Mucajai-RR  
CNPJ 17.383.083/0001-48



*Handwritten signature and initials*

EM BRANCO



ENVELOPE "02" – "PROPOSTA DE PREÇOS"

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR

CARTA CONVITE Nº 038/2021

ABERTURA: 08/10/2021 ÀS 13H00MIN

REMETENTE

GONÇALVES E BORGES LTDA / CNPJ: 21.785.298/0001-62

Rua Santa Rosa, s/nº, Vila Trairão, CEP: 69.343-000 – Amajarí/RR

EMAIL: gonborltda@gmail.com

FONE: (95)98410-9337

*duy*



**ESSENCIAL**  
SERVIÇOS

**PROPOSTA DE PREÇO**

CARTA CONVITE Nº: 038/2021

ABERTURA: 08/10/2021 às 13h00min

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).	SERV.	5	R\$ 6.166,50	R\$ 30.832,50
2	Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.	SERV.	4	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00
3	Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).	SERV.	4	R\$ 2.616,50	R\$ 10.466,00
4	Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA	UND	3	R\$ 4.930,00	R\$ 14.790,00
5	Serviço de Mídia e Propaganda.	SERV.	3	R\$ 7.100,00	R\$ 21.300,00
6	Serviços de Segurança (20 – vinte pessoas por cada evento).	SERV.	3	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
7	Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas.	SERV.	4	R\$ 8.166,00	R\$ 32.664,00
8	Locação de Tendões modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M)	SERV.	25	R\$ 950,00	R\$ 23.750,00
9	Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza).	SERV.	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
10	Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg)	SERV.	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 167.302,50
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e sessenta e sete mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos.</b>					

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPUANES  
Fls. 192  
Thalia  
Rúbrica

GONÇALVES E BORGES LTDA – ME / CNPJ: 21.785.298/0001-62  
RUA SANTA ROSA, S/Nº, VILA TRAIRÃO, CEP: 69.343-000 – AMAJARI – RR  
EMAIL: gonboritda@gmail.com  
FONE: (95)98410-9337

EM BRANCO



Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todas as despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, bem como, impostos, taxas, emolumentos, tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item 7.1 do Edital.

**DADOS BANCÁRIOS:** ITAÚ / AG: 1352 / CC: 46653-5

Uiramutã-RR, 08 de outubro de 2021.

Igor Thiago Borges Leonel  
RG: 368204-8 SSP/RR  
CPF: 008.210.832-36  
Sócio Administrador



GONÇALVES E BORGES LTDA – ME / CNPJ: 21.785.298/0001-62  
RUA SANTA ROSA, S/Nº, VILA TRAIRÃO, CEP: 69.343-000 – AMAJARI – RR  
EMAIL: gonboritda@gmail.com  
FONE: (95)98410-9337

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**LICITAÇÃO – CONVITE Nº 038/2021**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos **oito de outubro do ano de dois mil e vinte e um**, às **treze horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Juliana Souza da Silva** e **Cleiciane Pinho de Assis**, para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na **Lei nº 8.666**, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº **123**, de 14/12/2006, cujo objeto é **“contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I”**.

Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

- 1) NATAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; CNPJ: 35.719.098/0001-16;
- 2) GLOBAL PRODUÇÕES; CNPJ: 17.383.083/0001-48;
- 3) GONÇALVES E BORGES LTDA – ME; CNPJ: 21.785.298/0001-62.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: NATAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; GLOBAL PRODUÇÕES; GONÇALVES E BORGES LTDA – ME.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 038/2021:

- 1) NATAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; CNPJ: 35.719.098/0001-16;
- 2) GLOBAL PRODUÇÕES; CNPJ: 17.383.083/0001-48;
- 3) GONÇALVES E BORGES LTDA - ME; CNPJ: 21.785.298/0001-62.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
NATAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	R\$ 161.850,00
GLOBAL PRODUÇÕES	R\$ 165.140,00
GONÇALVES E BORGES LTDA – ME	R\$ 167.302,50

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, NATAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 35.719.098/0001-16, que apresentou a **melhor proposta global no valor de R\$ 161.850,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

**Sandro da Silva Mafra**  
Presidente

**Juliana Souza da Silva**  
Membro da Comissão

**Cleiciane Pinho de Assis**  
Membro da Comissão

**Licitantes:**

- 
- 1) NATAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; CNPJ: 35.719.098/0001-16;
- 
- 2) GLOBAL PRODUÇÕES; CNPJ: 17.383.083/0001-48;
- 
- 3) GONÇALVES E BORGES LTDA - ME; CNPJ: 21.785.298/0001-62.

Uiramutã/RR, 08 de outubro de 2021.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº 038/2021

A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado do Convite nº 024/2021, cujo objeto é “**contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Termo de Referência em anexo I, cujo certame teve como vencedora a empresa: NATAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; CNPJ: 35.719.098/0001-16, totalizando o valor de 161.850,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).**”

Uiramutã/RR, 08 de outubro de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 112/2021**

**Modalidade: CARTA CONVITE Nº 038/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 112/2021 – CARTA CONVITE nº 038/2021 conforme dados a seguir:

Valor: **R\$ 161.850,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**.  
Empresa: **NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.  
CNPJ: **35.719.098/0001-16**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.**

**VALOR TOTAL: R\$ 161.850,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Publique-se.

Uiramutã, 18 de outubro de 2021.

  
Benisio Roberto de Souza

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito do Município de Uiramutã-RR

FM BRANCO




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Em: 19 de outubro de 2021.



---

*Denismar Horta Thomé*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO



EM BRANCO



**MUNICÍPIO DE UIRAMUTA**  
Rua Cici Mota, s/n - Centro.  
01612681/0001-01

GL - Global

**000291**

GL - Global	291	FICHA: 71	DATA: 25/10/2021	PEDIDO Nº:
Licitação: MAT / SERV - CONVITE		Nº Licitação: 000033/21	Proc. Licit. 0112/21	PROCESSO: 112/2021

Nome: NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI      CPF/CNPJ: 35.719.098/0001-16      Código: 1059  
Endereço:      Cidade: BOA VISTA

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020501 Cat. Econômica 3.3.90.39.20 Funcional 13.392.0213.2017.0000 Cód.Aplicação 110.000 Fonte Iduso 1 Fonte Grupo 510 Fonte Código 81	CULTURA, ESPORTE E LAZAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA APOIO A EVENTOS CULTURAIS TRANSF. CONV. UNIÃO Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Recursos de Convenios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
161.850,00	0,00	161.850,00	0,00

**VALOR EM R\$**

**161.850,00** cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

**HISTÓRICO**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
25 de outubro de 2021.					<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	<b>161.850,00</b>

*Denismar Horta Thomé*  
Secretário Municipal de Finanças

Autorizo *BRS*  
**Benisio Roberto de Souza**  
BENISIO ROBERTO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CONTRATO Nº 038/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A  
EMPRESA: NATAL COMERCIO E SERVIÇOS  
EIRELI, PARA O PARA OS FINS NELE  
DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa **NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.719.098/0001-16, com sede com no Endereço Av. Santo Amaro, nº 263 - Centro, no Município de Alto Alegre, representada legalmente pelo Sr. **Cley Natal Carvalho Magalhães**, cadastrado no RG sob o nº 80082 SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 382.151.282-20, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no termo de referência em anexo I, concernente ao **Processo Nº 112/2021, de Carta Convite Nº 038/2021 – CPL**, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

**1. DO OBJETO.**

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no termo de referência em anexo I.

**2. DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias após o devido recebimento da convocação da empresa por esta Secretaria. O prazo de vigência do a contar da data da assinatura do contrato a até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser este prazo prorrogado, por igual período, conforme do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, a critério da Administração, mediante justificativa por escrito.

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



### 3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**  
EXERCÍCIO: 2021.

Valor: **R\$ 161.850,00** (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 O prazo de vigência do contrato será até dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

### 5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com a execução do objeto da licitação, em até 15 (quinze) dias, após apresentação da Nota Fiscal, e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas;

Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

**O CONTRATANTE** descontará da **CONTRATADA**, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência;

5.2. O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada. **AGÊNCIA: 2617-4; CONTA CORRENTE: 58855-5; BANCO DO BRASIL.**

### 6. DAS GARANTIAS.

6.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/90.

6.2 - Fica dispensada para a licitante vencedora prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

#### I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

b) **A CONTRATADA** deverá tomar as providências que **o CONTRATANTE** julgue necessárias, durante a realização do serviço de publicações de matérias de interesse da Prefeitura, visando à perfeita execução do mesmo;

c) **A CONTRATADA** deverá disponibilizar a matéria publicada de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Realizar a publicação com as condições e especificações estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e discriminação especificada no documento de encaminhamento de publicações de matéria expedida pela SEMECD e demais secretarias;

*ely*

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos serviços deste contrato;
- f) Será de responsabilidade da **CONTRATADA** toda e qualquer publicação que não for solicitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, através de documentação oficial expedida e encaminhada pela SEMECD e demais secretarias e Gabinete da Prefeito;
- g) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- h) Realizar os serviços de serviço de profissional especializado para alimentar e atualizar o sistema portal da transparência para atender a secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto e também para atendimento das necessidades da prefeitura, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

## II – À CONTRATANTE;

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** através de documento oficial da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR, contendo a especificação da matéria a ser publicada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anterior a expedição do jornal.
- d) Efetuar o pagamento do serviço de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária: Exercício: **2021**.

Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

Programa de Trabalho: **13.392.0213.2017.0000**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**

Fonte de Recursos: **RECURSO PRÓPRIO.**

## 9. PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 – A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.



**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93, de acordo com o interesse e a necessidade do Gabinete do Prefeito - GAB.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de serviços de publicação em jornal impresso no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

**11. DA RESCISÃO.**

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

**12. DA PUBLICAÇÃO.**

12.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

**13. DO FORO.**

13.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, 25 de outubro de 2021.

*BRS*  
Benísio Roberto de Souza  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
Benísio Roberto de Souza  
CPF: 988.006.632-49

*Cley*  
Cley Natal C. Magalhães  
Sócio - Administrador

NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Cley Natal Carvalho Magalhães  
CPF: 382.151.282-20

TESTEMUNHA (1)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA (2)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



## ORDEM DE SERVIÇOS

Processo N° 112/2021 - SEMECD.  
Empenho N° 000291/2021.

CONTRATADA: NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 35.719.098/0001-16.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de INFRAESTRUTURA para atender os eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no termo de referência em anexo I.

Considerando sua proposta de preço, de acordo com as quantidades e condições aqui especificadas, pedimos iniciar a realização dos serviços contratados.

Pedimos citar o número do processo e do empenho em notas fiscais e em correspondências relativas à mesma.

Prazo de execução dos serviços: Até 31 de dezembro de 2021.

Condições de pagamento: Conforme contrato assinado.

A presente autorização importa em **R\$ 161.850,00** (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Uiramutã/RR, em 25 de outubro de 2021.

**DARILENE SOUZA LIMA**

Secretária de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria 001/2021.

**Benisio Roberto de Souza**

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Recebido do Profissional: Data: \_\_\_/\_\_\_/2021.

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



**AO CONTROLE INTERNO**

Remetemos aos autos para análise e emissão de Parecer do Controle Interno, quanto a regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã-RR, 09 de novembro de 2021.

**SANDRO DA SILVA MAFRA**  
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



**Processo n.** 112/2021

**Modalidade:** CARTA CONVITE Nº 038/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE UIRAMUTÃ/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

---

**RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**I. RELATÓRIO**

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Carta Convite nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DE UIRAMUTÃ/RR.

**II. DA ANÁLISE**

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, sendo identificados os fiscais dos contratos, ORIENTO ainda que os



EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**CONTROLE INTERNO**



mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo. Bem como o cumprimento dos requisitos necessários disposto na Cláusula Quinta: do Pagamento, conforme descrito em minuta de contrato Anexo do Edital nº 038/2021, tendo como vencedora do certame a empresa *NATAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI* e como contratante a *Prefeitura Municipal de Uiramutã/Secretaria Municipal de Educação*, onde as certidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo depagamento.

**III. CONCLUSÃO**

Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutã/RR, 10 de novembro de 2021.

  
**EDMAR AUGUSTO OREANO**  
Chefe do Controle Interno

*EM BRANCO*

**Contratante:** Prefeitura do Município de Normandia**CNPJ nº:** 04.056.222/0001-87**Contratada:** Embapex Comércio e Serviços LTDA**CNPJ nº:** 25.548.686/0001-79**Processo n.º** 103/2021**Objeto:** Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Gráficos, incluindo a confecção de arte final e acabamentos afins.**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços**Valor:** R\$ 267.331,50 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**Natureza da Despesa:** Despesa CorrenteUnidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.  
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Ação: 2020

Elemento de Despesas: 3390.39.

Fonte de Recursos: 1001

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB

Ação: 2129

Elemento de Despesas: 3390.39.

Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de Ações de Vig. Epidemiológica

Ação: 2028

Elemento de Despesas: 3390.39.

Fonte de Recursos: 1219

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – Recurso do Fundo Estadual de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.302.0010 – Gestão Administrativa do Samu Estadual

Ação: 2018

Elemento de Despesas: 3390.39.

Fonte de Recursos: 1001

Tipo de Empenho - ( ) Global ( ) Ordinário ( x ) Estimativo

**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da assinatura:** 04 de novembro de 2021

Normandia - RR, 10 de novembro de 2021.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2021

**Publicado por:**

Filipe Arstin da Silva

**Código Identificador:**8F9947F8**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO nº 038/2021- Processo nº 112/2021/CV. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO. Contratada: NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.719.09/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de infraestrutura para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 31/12/2021. Fonte de Recursos: RP. Data de Assinatura: 25/10/2021.

**Publicado por:**

Sandro da Silva Mafra

**Código Identificador:**740D3EA9**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 407/2021**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.**RESOLVE:**Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Rhayder Abensour Souza**, portador (a) do CPF: **382.263.912-53**, ocupante do cargo de **Prof. Fund.II/Articulador Prog. De Formação da SEMED**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 10/11 a 16/11/2021, deslocamento para tratar assuntos Administrativos referentes à pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 10 de Novembro de 2021.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Uiramutã

**Publicado por:**

Eloiza Cavalcante de Lima

**Código Identificador:**DB70648C**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 408 /2021**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.**RESOLVE:**Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Monaliza Nayara Ribeiro Silva**, portador (a) do CPF: **994.339.232-00**, ocupante do cargo de **Tec. Em Planejamento Inspeção e Orientação Educacional**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 10/11 a 16/11/2021, deslocamento para tratar assuntos Administrativos referentes à pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 10 de Novembro de 2021.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Uiramutã

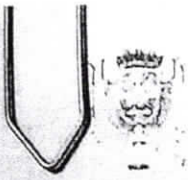
**Publicado por:**

Eloiza Cavalcante de Lima

**Código Identificador:**0BF9F45D**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**EM BRANCO**



PORTARIA Nº 122A/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores Novais Rodrigues da Silva e Alice dos Santos Freire, para a função de Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com exceção do Processo 003/2021 e do Processo de Aquisição de Combustível.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 12 de março de 2021.

*BR*  
Benísio Roberto de Souza  
Prefeito

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**Confere com Original**

*Cleiciane Pinho de Assis*  
Cleiciane Pinho de Assis  
Membro da CPL  
Portaria 014/2021

MEMBRO DO MUNICÍPIO  
*12/03/21*

*Eloiza Cavalcante de Lima*  
Eloiza Cavalcante de Lima  
Chefe de Gabinete  
Port. 010/2021

EM BRANCO



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00292/003** GL

Ficha: 071

Data Empenho: 25/10/2021 Data Liquidação: 11/11/2021

Credor.: NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

Endereço:

CEP: 69358-000

Cidade.: BOA VISTA

Valor **RR\$ 80.350,00**

Extenso: oitenta mil, trezentos e cinquenta reais \* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
0000000000046		11/11/2021		80.350,00
Total de Notas				80.350,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . .	RR\$ 80.350,00
1118.02.3.1.01 ISSQN	RR\$ 2.410,50
<b>TOTAL RETIDO . . . . .</b>	<b>RR\$ 2.410,50</b>

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 77.939,50

ORDEM DE PAGAMENTO

*BR*  
Benício Roberto de Souza  
Prefeito

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

Benício Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_/\_\_/\_\_. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

*Denismar*  
**Denismar Horta Thomé**  
Secretário Municipal de Finanças



EM BRANCO

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**

Rua Antônio Dourado de Santana, 67 Prédio  
 Centro - ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000  
 CNPJ: 04.056.206/0001-94

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000046**  
 Data e Hora de Emissão **11/11/2021 10:50:35**  
 Data do Fato Gerador **11/11/2021**  
 Código de Verificação **AAAJESEL-EPACES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **UIRAMUTÁ/RR - BRASIL** Local da Incidência **UIRAMUTÁ/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 Nome Fantasia: **NATAL COMERCIO E SERVICOS**  
 Endereço: **AV SANTO AMARO, 01 CENTRO ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000**  
 CPF/CNPJ: **35.719.098/0001-16** Insc. Municipal: **5223367**  
 Telefone: **(95) 8403-7705** E-mail: **NATAL.COMESERV@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA CECI MOTA, S/N CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01** Insc. Municipal:  
 Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

- 1-Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores).  
 QUANT: 03 VALOR R\$6.050,00 TOTAL R\$ 18.150,0
- 2-Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais.  
 QUANT: 03 VALOR R\$ 4.000,00 TOTAL R\$ 12.000,00
- 3- Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital).  
 QUANT: 02 VALOR R\$ 2.550,00 TOTAL R\$ 5.100,00
- 4- Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA  
 QUANT: 01 VALOR R\$ 4.800,00 TOTAL R\$ 4.800,00
- 5- Serviço de Mídia e Propaganda.  
 QUANT: 02 VALOR R\$ 7.000,00 TOTAL R\$ 14.000,00
- 06- Serviços de Segurança (20 - vinte pessoas por cada evento)

Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s)  
 Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)  
 Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)

11/11/2021  
*[Assinatura]*

\*\*\*Página 1 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>80.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.350,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>3,00</b>	<b>2.410,50</b>	<b>2.410,50</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>80.350,00</b>	<b>77.939,50</b>

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 14.824,58 - (18,45%) - Fonte: IBPT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

PROCESSO:112/2021

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA:2617-4 CONTA CORRENTE:58855-5

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 35.719.098/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

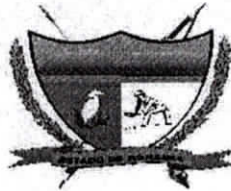
Emitida às 15:39:23 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **F70B.2E06.EDDC.9A6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EM BRANCO**



**Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Departamento da Receita**  
**"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
35.719.098/0001-16      NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 01/09/2021

**Validade:** 30/11/2021

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 023031**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EM BRANCO**



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**

**Secretaria de Finanças**

Rua Antônio Dourado de Santana, 67 Prédio  
Centro - ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000  
CNPJ: 04.056.206/0001-94



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000066/2021.E

Nome/Razão Social: **NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **NATAL COMERCIO E SERVICOS**  
Inscrição Municipal: **5223367** CPF/CNPJ: **35.719.098/0001-16**  
Endereço: **AV SANTO AMARO,**  
**01 CENTRO ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 10/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006433270000000549060000066202111100**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://altoalegrerr.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**EM BRANCO**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.719.098/0001-16**Razão Social:** NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** AV SANTO AMARO 263 / CENTRO / ALTO ALEGRE / RR / 69350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2021 a 07/12/2021**Certificação Número:** 2021110800594977534500

Informação obtida em 10/11/2021 16:43:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**EM BRANCO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.719.098/0001-16  
Certidão nº: 21981477/2021  
Expedição: 15/07/2021, às 14:49:21  
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.719.098/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**EM BRANCO**



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 35.719.098/0001-16

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 001517240193

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 10/11/2021 as 15:45

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 10/12/2021



**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n - Centro.

01612681/0001-01

Exercício: 2021

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 01760

DATA: 11/11/2021 VENCTO:11/11/2021 PAGTO: 11/11/2021

Credor...: NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELL CNPJ: 35.719.098/0001-16 Cod: 1059

Endereço:

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69358-000

**Discriminação...:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ.

Valor **80.350,00**

(oitenta mil, trezentos e cinquenta reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 80.350,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
292	/ 3	GL 020501	13.392.0213.2017.0000	3.3.90.39.00	R\$ 80.350,00	R\$ 0,00	R\$ 2.410,50	R\$ 77.939,50
TOTAL . . . . .					R\$ 80.350,00	R\$ 0,00	R\$ 2.410,50	R\$ 77.939,50

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 77.939,50**

ORDEM DE PAGAMENTO

*BR*  
Benício Roberto de Souza  
Prefeito

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Benício Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	905266-6		77.939,50
TOTAL . . . . .			R\$ 77.939,50

Despesa paga em 11/11/2021 Com os recursos acima discriminados

Denismar Hora Thomé  
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



EM BRANCO



### Transferência entre contas diversas



#### Debitado

Nome PM UIRAMUTA ICMS  
Agência 4263-3  
Conta corrente 905266-6

#### Creditado

Nome NATAL C SERVICOS EIRELI  
Agência 2617-4  
Conta corrente 58855-5  
Valor 77.939,50  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	11/11/2021 12:53:31
	JE688997 BENISIO R SOUZA	11/11/2021 12:53:52

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.

**EM BRANCO**



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n  
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00292/001** GL  
Data Empenho: 25/10/2021 Data Liquidação: 07/12/2021

Ficha: 071

Credor...: NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

CEP: 69358-000

Endereço:

Cidade...: BOA VISTA

Valor **RR\$ 81.500,00**

Extenso: oitenta e um mil e quinhentos reais \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000047		07/12/202		81.500.00
Total de Notas				81.500.00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: . . . . . RR\$ 81.500,00

1118.023.1.01 ISSQN RR\$ 2.445,00

TOTAL RETIDO..... RR\$ 2.445,00

Líquido a Pagar: . . . . . RR\$ 79.055,00

ORDEM DE PAGAMENTO

*BRS*  
*Benisio Roberto de Souza*

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: \_\_\_\_\_

*Denismar Horta l'home*  
Secretario Municipal de Finanças

**EM BRANCO**

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**

Rua Antônio Dourado de Santana, 67 Prédio  
 Centro - ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000  
 CNPJ: 04.056.206/0001-94

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000047**  
 Data e Hora de Emissão **07/12/2021 10:25:46**  
 Data do Fato Gerador **07/12/2021**  
 Código de Verificação **AAHESEM-EPACES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

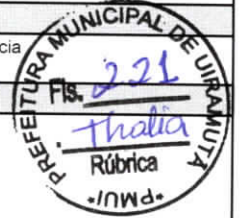
Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**UIRAMUTÁ/RR - BRASIL**

Local da Incidência  
**UIRAMUTÁ/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 Nome Fantasia: **NATAL COMERCIO E SERVICOS**  
 Endereço: **AV SANTO AMARO, 01 CENTRO ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000**  
 CPF/CNPJ: **35.719.098/0001-16** Insc. Municipal: **5223367**  
 Telefone: **(95) 8403-7705** E-mail: **NATAL.COMESERV@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA CECI MOTA, S/N CENTRO UIRAMUTÁ - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01** Insc. Municipal:  
 Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

- 1-Serviços de instalação de sonorização de pequeno e grande porte móveis e fixa com profissional para operador o som (microfone, mesa de som, caixa de som, caixa para subgrave, equalizadores, monitores). UND 02 VALOR R\$ 6.050,00 TOTAL R\$ 12.100,00
- 2-Serviços de disponibilidade de Bandas Musicais. UND 01 R\$4.000,00 TOTAL R\$ 4.000,00
- 3-Serviços de iluminação compatível com a estrutura de palco no local do evento (lâmpadas, máquinas de fumaça, mesa digital, racks digitais, multicabo, mesa digital). UND 02 R\$ 2.550,00 VALOR R\$ 5.100,00
- 4-Serviço de Locação de um Gerador de 100 KVA, UND 2 R\$ 4.800,00 TOTAL R\$ 9.600,00
- 5-Serviço de Mídia e Propaganda. UND 01 R\$ 7.000,00 TOTAL R\$ 7.000,00
- 6-Serviços de Segurança (20 - vinte pessoas por cada evento) UND 01 R\$ 3.100,00 VALOR R\$3.100,00
- 7-Serviços de Palco 06x06 – 1,40 M; 08x08 – 1,40 M; 10x10 – 1,40 M; 12x10 – 1,40 M (locação, montagem e desmontagem de palco, com cobertura de estrutura metálica), de acordo com as especificações acima descritas. UND 03 R\$ 8.000,00 VALOR R\$ 24.000,00

\*\*\*Página 1 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>81.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.500,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>3,00</b>	<b>2.445,00</b>	<b>2.445,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>81.500,00</b>	<b>79.055,00</b>

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÁ) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 15.036,75 - (18,45%) - Fonte: IBPT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA E DESPORTO

PROCESSO:112/2021

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL

AGRN CIA 2617-4 CONTA CORRENTE:58855-5

**ATESTO** o recebimento do (s)  
 serviço (s) e/ ou material (is).  
 Uiramutá-RR, 07 de 12 2021

EM BRANCO



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
 Rua Antônio Dourado de Santana, 67 Prédio  
 Centro - ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000  
 CNPJ: 04.056.206/0001-94

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000047**  
 Data e Hora de Emissão **07/12/2021 10:25:46**  
 Data do Fato Gerador **07/12/2021**  
 Código de Verificação **AAAHSEM-EPACES**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **UIRAMUTÃ/RR - BRASIL** Local da Incidência **UIRAMUTÃ/RR**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
 Nome Fantasia: **NATAL COMERCIO E SERVICOS**  
 Endereço: **AV SANTO AMARO, 01 CENTRO ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000**  
 CPF/CNPJ: **35.719.098/0001-16** Insc. Municipal: **5223367**  
 Telefone: **(95) 8403-7705** E-mail: **NATAL.COMESERV@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA CECI MOTA, S/N CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**  
 CPF/CNPJ: **01.612.681/0001-01** Insc. Municipal:  
 Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

8-Locação de Tendas modelo pirâmide (3x3 M; 6x6 M; 10x10 M) UND 15 R\$ 900,00 VALOR R\$ 13.500,00  
 9-Locação de Banheiro Químico (incluindo transporte, montagem, desmontagem, retirada de dejetos, papel higiênico e mão de obra para higienização e limpeza). UND 05 R\$ 300,00 VALOR R\$ 1.500,00  
 10-Locação de Cadeiras (cadeiras plásticas, sem braço, reforçadas, capacidade para até 150 kg) UND 400 R\$ 4,00 VALOR R\$ 1.600,00  
 VALOR TOTAL R\$ 81.500,00

Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s)  
 Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)  
 Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)

07/12/2021

\*\*\*Página 2 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>81.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.500,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>3,00</b>	<b>2.445,00</b>	<b>2.445,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>81.500,00</b>	<b>79.055,00</b>

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 15.036,75 - (18,45%) - Fonte: IBPT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

PROCESSO:112/2021

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL

AGRNCIA 2617-4 CONTA CORRENTE:58855-5



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 35.719.098/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

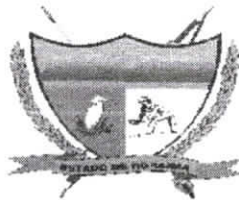
Emitida às 15:39:23 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **F70B.2E06.EDDC.9A6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EM BRANCO**



**Estado de Roraima  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Departamento da Receita  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND**

**CGF/CPF/CNPJ**      **Nome / Razão Social**  
35.719.098/0001-16      NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

**Data de emissão:** 07/12/2021

**Validade:** 07/03/2022

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

**Código de Autenticação: 053570**

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EM BRANCO**



**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**

**Secretaria de Finanças**

Rua Antônio Dourado de Santana, 67 Prédio  
Centro - ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000  
CNPJ: 04.056.206/0001-94



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000066/2021.E

Nome/Razão Social: **NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **NATAL COMERCIO E SERVICOS**  
Inscrição Municipal: **5223367** CPF/CNPJ: **35.719.098/0001-16**  
Endereço: **AV SANTO AMARO,**  
**01 CENTRO ALTO ALEGRE - RR CEP: 69350-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 10/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600006433270000000549060000066202111100**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://altoalegrerr.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**EM BRANCO**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.719.098/0001-16**Razão Social:** NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**Endereço:** AV SANTO AMARO 263 / CENTRO / ALTO ALEGRE / RR / 69350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2021 a 26/12/2021**Certificação Número:** 2021112701223967201583

Informação obtida em 07/12/2021 11:24:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**EM BRANCO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.719.098/0001-16  
Certidão nº: 21981477/2021  
Expedição: 15/07/2021, às 14:49:21  
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.719.098/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**EM BRANCO**



## Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

**NOME:** NATAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 35.719.098/0001-16

### OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

**Número de Autenticidade:** 001517240193

**Emitida gratuitamente pela internet em:** 10/11/2021 as 15:45

**Data da última atualização da base de dados:** 16/08/2021 as 02:26

**Válida até o dia:** 10/12/2021



EM BRANCO



**MUNICIPIO DE UIRAMUTA**

Rua Cici Mota, s/n - Centro.

01612681/0001-01

Exercício: 2021

**ORDEM DE PAGAMENTO**



ORDEM DE PAGAMENTO 02000

DATA: 07/12/2021 VENCTO:07/12/2021 PAGTO:07/12/2021

Credor...: NATAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.719.098/0001-16 Cod: 1059

Endereço:

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69358-000

**Discriminação...:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ.

Valor **81.500,00**

(oitenta e um mil e quinhentos reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . R\$ **81.500,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
292 / 4	GL	020501	13.392.0213.2017.0000	3.3.90.39.00	R\$ 81.500,00	R\$ 0,00	R\$ 79.055,00
TOTAL . . . . .				R\$ 81.500,00	R\$ 0,00	R\$ 2.445,00	R\$ 79.055,00

Despesa Líquida: . . . . . R\$ **79.055,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*BRS*

Benisio Roberto de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	905266-6		79.055,00
TOTAL . . . . .			R\$ 79.055,00

Despesa paga em 07/12/2021 Com os recursos acima discriminados

Denismar Horta Thomé  
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

EM BRANCO

# Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome PM UIRAMUTA ICMS  
Agência 4263-3  
Conta corrente 905266-6



## Creditado

Nome NATAL C SERVICOS EIRELI  
Agência 2617-4  
Conta corrente 58855-5  
Valor 79.055,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	07/12/2021 13:49:26
	JE688997 BENISIO R SOUZA	07/12/2021 13:50:48

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.



**EM BRANCO**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data 08/12/2021, estamos encerrando o Processo nº 112/2021, modalidade Carta convite nº 038/2021, contendo 231 pág. - Contratação de empresa para prestação de serviços destinados ao fornecimento de infraestrutura para atender aos eventos realizados durante a vigência do contrato com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD/Uiramutã-RR. Do que, para constar, lavro este termo.

Uiramutã, 08 de Dezembro de 2021.

---

**DARILENE SOUZA LIMA**  
PORT.001/2021  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Cici Mota, S/N Centro  
Cep: 69358-000 - Uiramutã  
CNPJ:30.776.317/0001-85